COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES EM PORTUGAL

RELATÓRIO ANUAL

2022

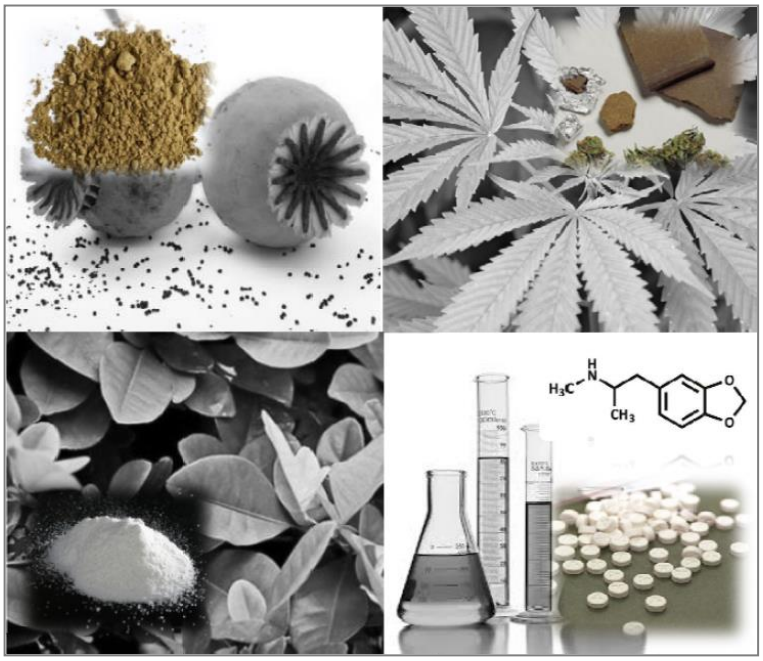

ESTATÍSTICA TCD

POLÍCIA JUDICIÁRIA
UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES
SECÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO **3**
1. INTRODUÇÃO **5**
2. DROGAS APREENDIDAS **6**
2.1 COCAÍNA *9*
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões *9*
b) Transportes *10*
c) Rotas *11*
d) Intervenientes *12*
e) Preços *14*
2.2 CANÁBIS *15*
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões *15*
b) Transportes *17*
c) Rotas *17*
d) Intervenientes *18*
e) Preços *19*
2.3 HEROÍNA *21*
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões *21*
b) Transportes *22*
c) Rotas *23*
d) Intervenientes *24*
e) Preços *25*
2.4 ECSTASY *26*
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões *26*
b) Transportes *27*
c) Rotas *28*
d) Intervenientes *29*
e) Preços *30*
3. INTERVENIENTES **31**
4. BENS E VALORES APREENDIDOS **36**
5. TRANSPORTES **37**
6. ENTREGAS CONTROLADAS **39**
7. COORDENAÇÃO UCIC **40**
8. NOTA FINAL **42**
9. ANEXOS **43**
9.1 QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES *43*
9.2 INTERVENIENTES – DETIDOS E NÃO DETIDOS, POR ENTIDADE E POR DROGA *45*
9.3 TRANSPORTES *52*
9.4 ROTAS *53*
9.5 BENS E VALORES APREENDIDOS *56*
9.6 ENTREGAS CONTROLADAS *56*
9.7 COORDENAÇÃO UCIC *57*

APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto no art.º 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, e do art.º 32.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro, compete à Polícia Judiciária (PJ), através da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE) centralizar e tratar, a nível nacional, toda a informação respeitante às infrações tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e proceder à sua difusão pelas instâncias competentes.

É em cumprimento dessa atribuição que a Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da UNCTE elabora anualmente o presente relatório estatístico, pretendendo-se com o mesmo proceder à divulgação dos resultados da atividade desenvolvida em matéria de fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e Serviços Aduaneiros e de Segurança que integram as Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) a que se refere o Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, ou seja a PJ, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e, ainda, por outras entidades e organismos do Estado, como é o caso da Polícia Marítima (PM) e da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Os resultados têm âmbito nacional e natureza meramente quantitativa para que as UCIC, e cada um dos Órgãos de Polícia Criminal e demais entidades nelas representadas, procedam à avaliação da atividade desenvolvida e das opções adotadas.

Em 2022 verificou-se a reversão da decisão unilateral tomada pela PSP em 2017, tendo este ano sido retomado o envio à PJ/UNCTE dos formulários TCD que servem de base ao tratamento estatístico das apreensões de estupefacientes e das detenções de presumíveis traficantes. Esta alteração permitiu que os dados estatísticos que serviram de base à elaboração do presente relatório estejam completos e assim reflitam a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional em matéria de luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes em 2022.

Foi incluída informação quantitativa sobre os pedidos de informação prévia remetidos à PJ ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, acima referido, por se considerar que tais dados constituem, também eles, um indicador importante para a avaliação da atividade desenvolvida.

Por se tratar de um instrumento de grande relevância no combate ao tráfico internacional de estupefacientes, neste relatório inclui-se também informação estatística sobre as entregas controladas.

Lisboa, 20 de março de 2023

Artur Vaz

Diretor da PJ/UNCTE

1. INTRODUÇÃO

Com o presente relatório pretende-se contribuir para a análise à atividade global de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes que foi desenvolvida em território nacional durante o ano de 2022, estabelecendo a comparação com o ano de 2021 e anos anteriores sempre que julgado pertinente e possível.

Para além da apresentação do total de estupefacientes apreendidos, são objeto de tratamento estatístico mais detalhado as quatro drogas ilícitas mais apreendidas – cocaína, canábis, heroína e ecstasy - sendo que, em relação à canábis, os dados referem-se às apreensões de haxixe e pólen.

A recolha de dados numa vertente quantitativa permite, entre outros indicadores, apurar os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidos, ao número de apreensões, às apreensões de bens e valores assim como às detenções.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os dados respeitantes ao ano de 2022 recolhidos através dos Formulários TCD, Modelo A (relativo a substâncias) e Modelo B (respeitante a intervenientes), recebidos na SCIC da UNCTE até ao pretérito dia 13 de janeiro do corrente ano.

Em 2022, tal como já mencionado, voltaram a ser recebidos os formulários TCD provenientes da PSP, o que já não ocorria desde meados de 2017, permitindo que o presente Relatório espelhe a realidade nacional do combate ao tráfico de estupefacientes levado a cabo pelos diversos OPC, serviços aduaneiros e de segurança.

Assim, no âmbito do presente relatório são considerados os elementos fornecidos pelas seguintes entidades: AT, DGRSP, GNR, PM, PSP, SEF e PJ.

No que respeita ao preço médio dos estupefacientes, importa esclarecer que o mesmo é apurado em função dos valores indicados nos formulários TCD, recolhidos da informação prestada pelos intervenientes, que mencionam o valor que pagaram pelo produto estupefacientes apreendido. Por esse facto, os mesmos devem ser somente entendidos como dados meramente indicativos.

Para uma consulta mais exaustiva dos dados do presente relatório, incluem-se, no capítulo 9, quadros com elementos estatísticos que suportam toda informação transmitida nos capítulos 2 a 7.

2. DROGAS APREENDIDAS

Sem embargo do presente relatório se centrar na análise dos dados respeitantes às quatro drogas mais comummente apreendidas (cocaína, canábis (haxixe), heroína e ecstasy) importa, reportar os totais de todos os tipos de estupefaciente que foram apreendidos em Portugal.

Assim, em 2022 foram registadas 10.644 apreensões, das quais 9.610 contabilizadas em peso, 1.026 em unidades e 8 em medidas de capacidade (líquido).

À semelhança do ano anterior, a canábis (haxixe) surge como o estupefaciente com mais quantidade apreendida e, igualmente, com mais apreensões.

Apreensões em peso

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(kg)
Cannabis - Haxixe (kg)	4.745	23.375,501
Cocaína (kg)	2.008	16.533,213
Cannabis - Liamba (kg)	1.026	1.157,268
Khat (kg)	5	520,606
Heroína (kg)	1.252	72,560
Cannabis - Folhas (kg)	38	15,597
Cannabis - Sementes (kg)	14	10,453
Cocaína - Crack (kg)	325	4,925
Alucinógeneos - Cogumelos (kg)	45	3,142
Ópio (kg)	11	2,152
Cocaína - Folhas (kg)	1	1,269
Anfetaminas (kg)	92	1,254
Cocaína - Líquido (kg)	1	1,004
Codeína (kg)	1	0,856
Lsd (kg)	6	0,523
Cannabis - Rebuçados (kg)	1	0,153
Dmt (kg)	5	0,092
Metanfetamina (kg)	15	0,089
Cannabis - Planta (kg)	2	0,086
Cannabis - Gomas (kg)	3	0,062
Mefedrona (kg)	5	0,052

Apreensões em peso (pequenas quantidades: <50g)

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(g)
Anfetaminas - comprimidos (g)	1	15,400
3-CMC (g)	1	10,800
Anfetaminas - Cristais (g)	2	6,450
Cannabis (g)	1	4,300
Cannabis - Óleo (g)	1	3,295
4-CMC (g)	1	1,000
DOC (g)	1	1,000
Metanfetamina - Cristais (g)	1	0,300

Ao ecstasy contabilizado em unidades foram somadas as quantidades apreendidas convertidas em peso, através da respetiva conversão estabelecida de 1g = 10 comprimidos.

Apreensões em unidades

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(un)
Ecstasy - Comprimidos (un)	615	61.814
Metanfetamina - Comprimidos (un)	3	9.354
Cannabis - Planta (un)	245	9.273
Lsd - Selos (un)	70	4.694
Ópio - Planta (un)	2	2.255
Cannabis - Sementes (un)	29	1.439
Anfetaminas - Comprimidos (un)	10	584
Metadona - Saquetas (un)	3	431
2C-B - Comprimidos (un)	3	134
Metadona - Comprimidos (un)	3	98
Metadona - Frasco (un)	3	83
Alprazolam - Comprimidos (un)	5	81
Cannabis - Gomas (un)	1	60
Clonazepam - Comprimidos (un)	1	58
Cannabis - Óleo (un)	5	30
Lorazepam - Comprimidos (un)	1	20
Ghb - Frasco (un)	4	16
Alucinógeneos - Cogumelos (un)	4	11
Midazolam - Comprimidos (un)	2	9
Lsd - Cristais (un)	1	8
Opiáceos - Comprimidos (un)	2	8
Buprenorfina - Comprimidos (un)	4	7
Lsd - Frasco (un)	2	7
Cannabis - Folhas (un)	1	5
Diazepam (un)	1	4

Midazolam (un)	1	4
Loprazolam - Comprimidos (un)	1	3
Anfetaminas - Frasco (un)	1	2
Cannabis - Frasco (un)	1	2
Codeína - Frasco (un)	1	1
Zolpidem - Comprimidos (un)	1	1

Foram ainda registadas 8 apreensões de estupefaciente com apresentação líquida e cuja contabilização foi registada em medida de capacidade, no caso o litro:

Apreensões em litros

Estupefaciente	Apreensões	Litros
Cannabis - Óleo (Litro)	2	0,790
Ghb (Litro)	3	0,370
Lsd - Líquido (Litro)	2	0,070
Lsd (Litro)	1	0,003

2.1 COCAÍNA

16,5 TONELADAS

2008 APREENSÕES

Em 2022 os resultados do combate ao tráfico de cocaína atingiram, quanto às quantidades apreendidas, 16.533,21kg, num total de 2.008 apreensões.

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

As quantidades de cocaína apreendida em 2022 atingiram o valor de 16.533,21 kg., registando-se um aumento de 65,0% face a 2021, ano em que foram apreendidos um total de 10.023,07kg.

A acompanhar o incremento das quantidades apreendidas, também o número de aprensões aumentou face ao anterior, embora não tão expressivamente, subindo 11,3%.

Cocaína

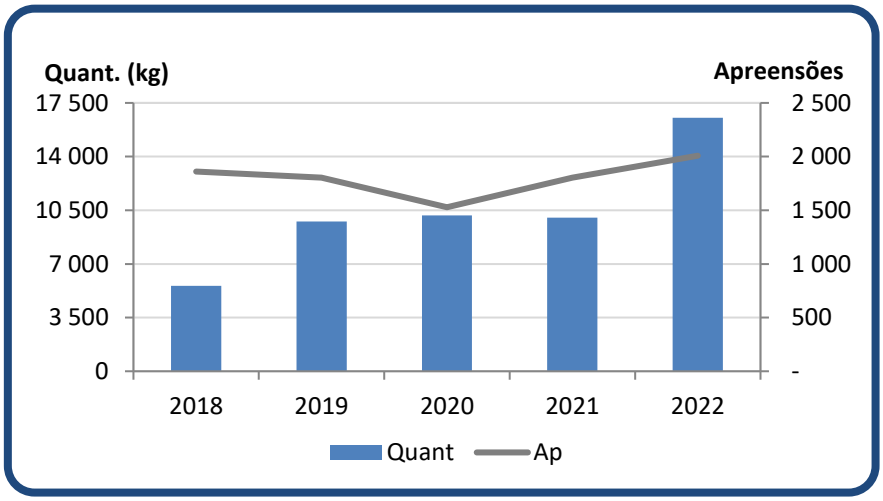

Da totalidade da cocaína apreendida, a PJ foi responsável por 78,9% do total, seguindo-se a AT com 20,2%, correspondendo a 13.048,73kg. e 3.331,80kg., respetivamente. Estas duas entidades foram responsáveis, em conjunto, por 99,1% do total da toda a cocaína apreendidada em Portugal em 2022.

Cocaína – Quantidades por entidade (Kg)

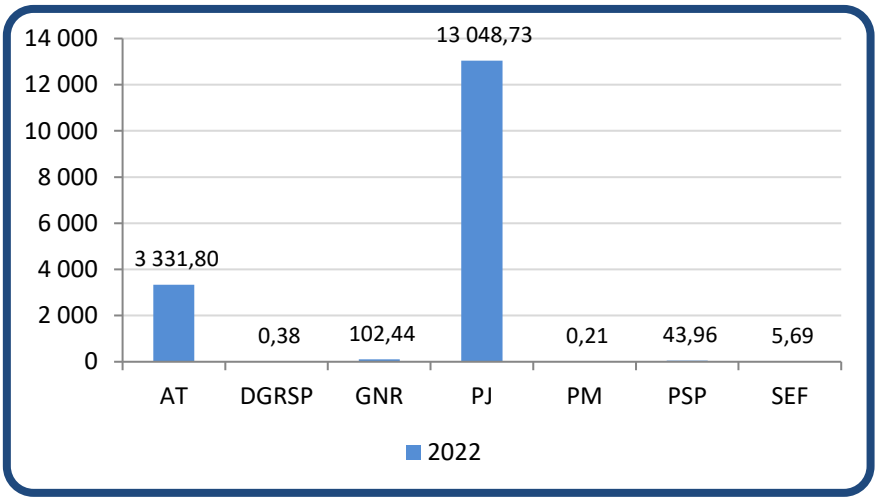

O número de casos assinalados (2.008) deve-se, principalmente, ao número de apreensões realizadas pela PSP (1.231) e pela GNR (521), correspondendo, respetivamente, a 61,3% e 25,9% do número total de apreensões contabilizadas.

Cocaína – Número de apreensões por entidade

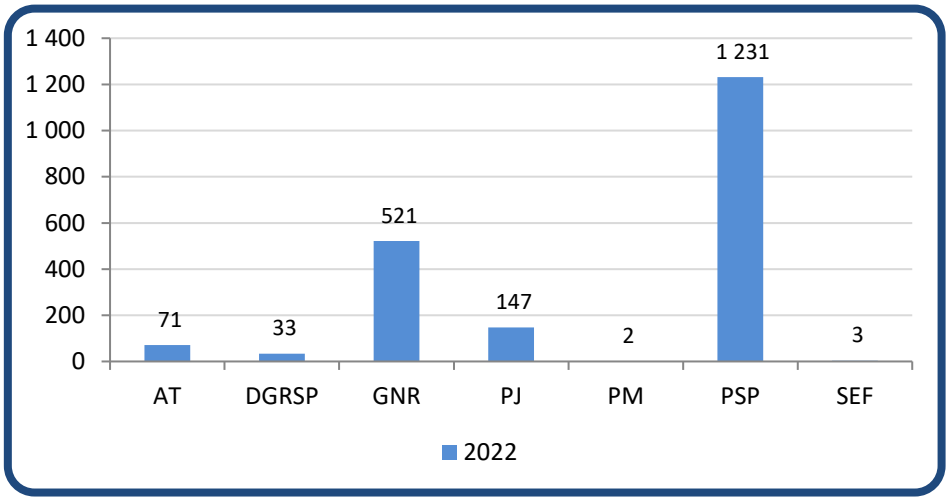

b) Transportes

A via marítima continua a ser a mais utilizada no transporte de grandes quantidades de cocaína, correspondendo a 88,1% do total de quantidades apreendidas em apenas 1,3% dos casos. Ou seja, 14.559,19kg. em 26 casos, resultando numa média de

14,56 TONELADAS
26 APREENSÕES

559,97kg. por apreensão. A via aérea foi assinalada em 173 apreensões (8,6%), sendo apreendidos 1.916,35 kg. (11,6% do total). A média da quantidade apreendida atingiu os 11,07kg de estupefaciente por apreensão.

A via terrestre e os casos em que não foi possível apurar o meio de transporte utilizado (*desconhecido*) são onde ocorreram mais apreensões: 1.565 (77,9%) e 239 (11,9%) respetivamente. Quanto às quantidades apreendidas, a via terrestre assume uma representatividade de apenas 0,3% de toda a cocaína apreendida, correspondendo a 56,81kg.

A utilização da via postal foi assinalada em 5 ocasiões, tendo-se apreendido um total de 0,86kg. de cocaína.

c) Rotas

Tal como em anos anteriores, também em 2022 se manteve a tendªência, de utilização do território nacional por parte estruturas criminosas dedicadas ao tráfico internacional de cocaína, tanto como ponto de destino daquele tipo de estupefacientes quanto como de trãnsito na entrada de quantidades bastantes relevantes de produto estupefaciente no mercado europeu.

Os principais fluxos identificados colocam três países da América do Sul e um das Caraíbas como principais pontos de origem da cocaína apreendida em Portugal. Ao contrário dos anos anteriores, o Brasil não surge como principal país de origem da cocaína, perdendo essa posição para a Colômbia, a qual surge em 2022 associada a 49,7% (8.215,17kg.) de toda a cocaína apreendida. Segue-se o Brasil com 22,8% (3.772,75kg.), São Vicente e Granadines com 8,9% (1.478,83kg.) e o Suriname com 7,4% (1.231,29kg.).

Quanto ao número de casos, o Brasil surge associado a 152 apreenssões (7,6% do total) tendo todas as restantes origens números inferiores a 10 casos. Importa realçar que as apreensões com origem desconhecida respeitam a 90,8% do total (1.823).

Nas rotas detetadas, Portugal está identificado como destino de 94,7% das quantidades apreendidas (15.659,24kg.) em 7,7% dos casos (154), sendo plausível deduzir que uma parte muito expressiva destas apreensões teria destino a outros países europeus.

Em 2º e 3º lugar surgem como destino da cocaína apreendida a Espanha (112,72kg e 10 casos) e a França (24,95kg. e 15 casos).

Realça-se ainda a existência de duas situções em que o destino era fora do espaço europeu, concretamente dois países africanos: Guiné Bissau (15,28kg.) e Moçambique (1,57kg.).

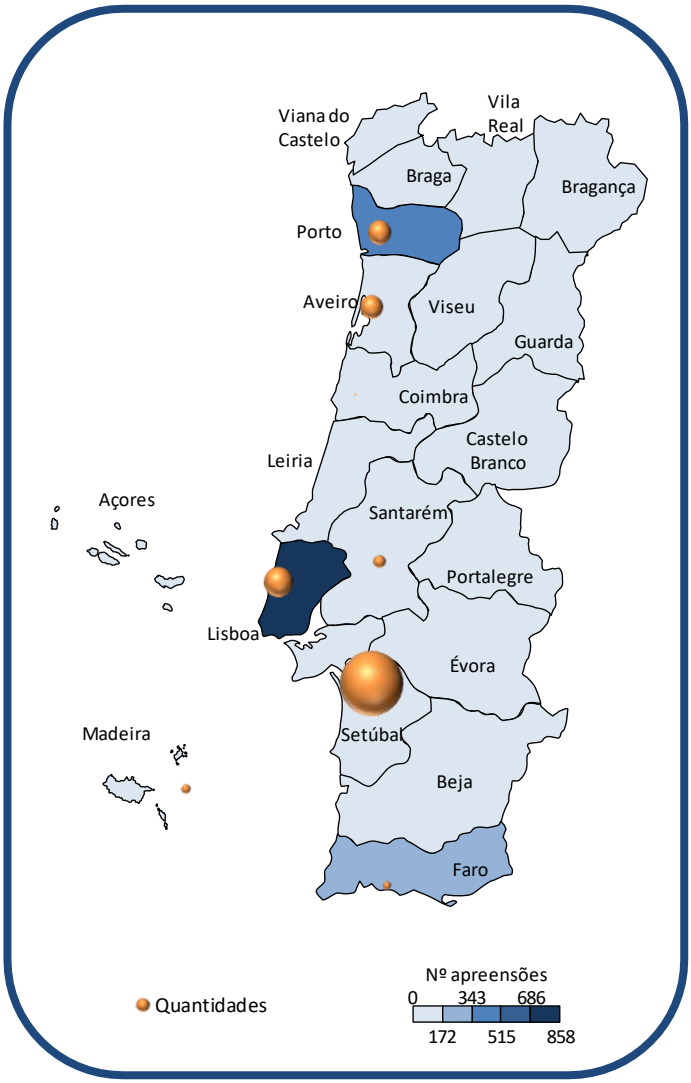

A nível nacional, os distritos onde foram apreendidas as maiores quantidades de cocaína foram os de Setúbal (11.101,83kg.), Lisboa (2.204,62kg.), Porto (1.348,71kg.), Santarém (320,96kg.) e a Região Autónoma dos Açores (1.233,53kg.).

Quanto ao número de apreensões, os cinco distritos com mais apreensões foram: Lisboa (858), Porto (391), Faro (180), Setúbal (132) e Braga (95).

d) Intervenientes

O número total de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína é de 2.427, dos quais 2.243 correspondem a indivíduos detidos (92,4%).

2.243 DETIDOS

Os indivíduos associados à cocaína representam 25,7% do total de intervenientes associados às quatro drogas em análise e cerca de 26,1% do total de detidos.

A faixa etária com maior representatividade nos detidos associados à cocaína é a dos com 40 anos ou mais, correspondendo a 33,5% do total. Seguem-se a dos indivíduos com idades compreendidas entre os 21 e os 29 anos (30,3%) e a dos 30 aos 39 (26,8%).

Cocaína – Número de detidos por faixa etária

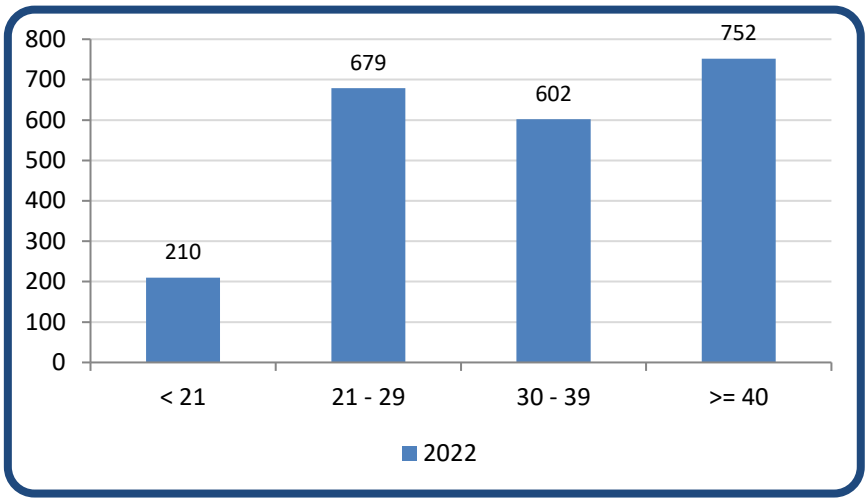

Como em todas as outras substâncias em análise, o género masculino é o que apresenta um maior número de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína (2.107), correspondendo a 86,8% do total.

Do total dos intervenientes, 45,7% estão associados à atividade de tráfico, estando os restantes 54,3% associados à atividade tráfico/consumo.

De entre as diversas nacionalidades associadas ao tráfico de cocaína, a portuguesa surge com 77,7% (1.743) dos intervenientes detidos, seguindo-se as nacionalidades brasileira com 7,4% (165), cabo-verdiana com 4,8% (108), guineense com 1,8% (40) e espanhola com 1,2% (26).

e) Preços

No que respeita ao preço pago pela grama de cocaína, foi possível recolher essa informação em 38,0% das situações. Apurou-se um preço médio de 30,02€/grama, uma diminuição de 11,5% face aos valores de 2021 (33,90€). recolhidos da informação prestada pelos intervenientes, que mencionam o valor que pagaram pelo produto estupefacientes apreendido. Por esse facto, os mesmos devem ser somente entendidos como dados meramente indicativos.

	2021		2022	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Cocaína	101	33,90 €	763	30,02 €

Nota: Estes valores foram apurados de acordo com a informação prestada pelos intervenientes, que mencionaram o valor que pagaram pelo produto estupefacientes apreendido. Por esse facto, os mesmos devem ser somente entendidos como dados meramente indicativos.

2.2 CANÁBIS

23,37 TONELADAS

4.745 APREENSÕES

Em 2022 foram apreendidos 23.375,50kg. de canábis (haxixe e pólen de haxixe). Estes são valores bastante consideráveis, sendo o segundo valor mais alto dos últimos cinco anos.

Também no número de apreensões se registou um aumento, passando de 3.761 apreensões em 2021 para 4.745 registadas em 2022.

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

A quantidade de canábis apreendida em 2022 contraria a queda significativa verificada em 2021 face a 2020, quando os valores caíram para metade.

Em 2022 a subida das quantidades apreendidas (mais 50,4%) foi acompanhada pelo aumento do número de apreensões (mais 26,2%).

Canábis

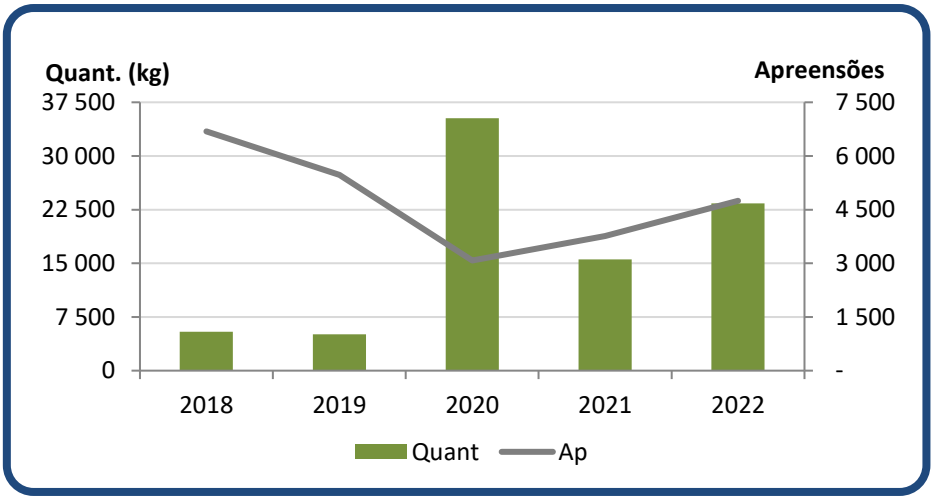

A GNR e a PM apreenderam, respetivamente, 8.993,22kg. e 8.499,19kg., o que em conjunto representa 74,8% do total da canábis apreendida.

Se adicionamos os valores obtidos pela PJ, 5.612,63kg, estas três entidades foram responsáveis por 98,8% do total.

Canábis – Quantidades apreendidas por entidade (kg)

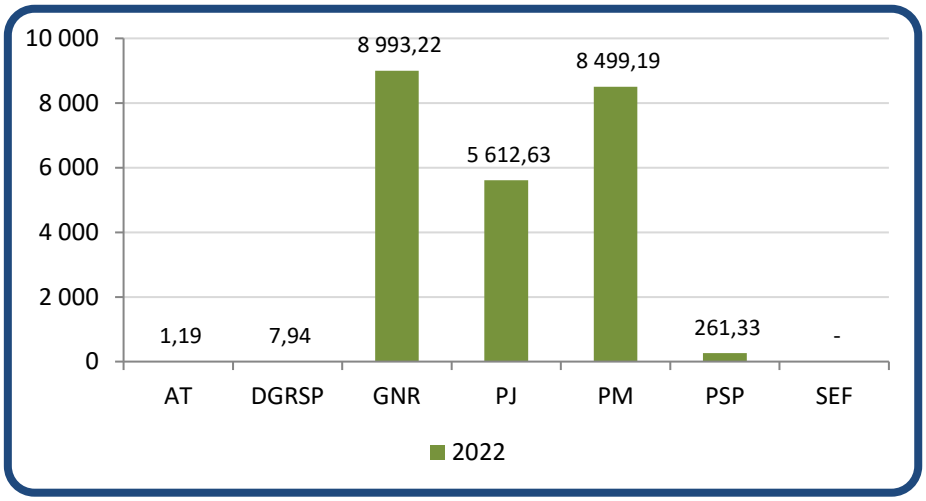

Quanto ao número de apreensões, no universo das 4.754 registadas, 61,0% foram efetuadas pela PSP, seguindo-se a GNR, responsável por 30,0%.

Canábis – número de apreensões por entidade

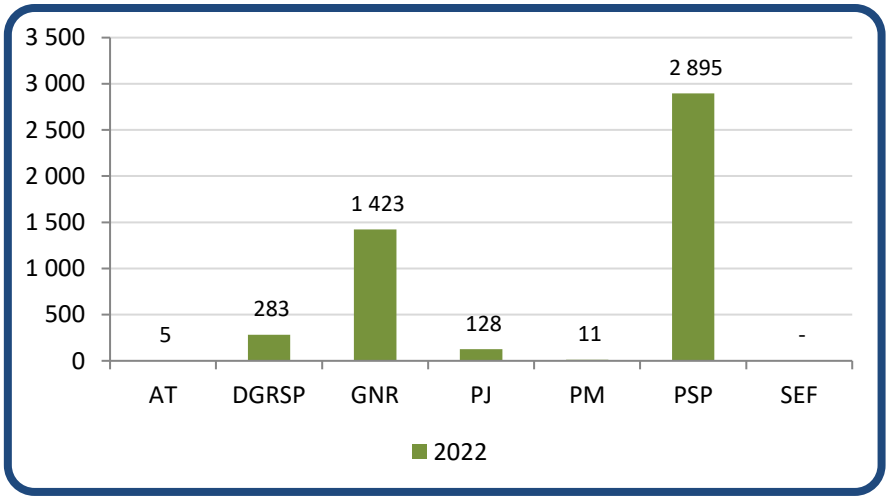

b) Transportes

20,19 TONELADAS
23 APREENSÕES

À semelhança do que ocorre no tráfico de cocaína, a via marítima é a mais expressiva quanto às quantidades apreendidas, sendo a preferencialmente utilizada pelas organizações criminosas para o transporte de grandes quantidades deste tipo de droga.

Dos 23.375,50kg. apreendidos e das 4.745 apreensões realizadas, o transporte por mar representa, em termos de quantidades, 86,4% do total, verificados em apenas 0,5% das apreensões (23 casos), assinalando uma média de 878,0kg por apreensão na via marítima.

Em segundo plano surge a via terrestre, com 3.021,31 kg. apreendidos (12,9%), associada a 3.883 apreensões, cerca de 81,8% do total.

c) Rotas

As informações sobre origem e destino da canábis foram somente reportadas em 36 casos (0,8% do total), tendo sido apreendidos nestas situações 9.599,60kg, cerca de 40,9% de toda a canábis.

Nessas situações surge Espanha como principal país de origem, 14 casos, seguida de Portugal com 9 e de Marrocos com 6. Quanto às quantidades Marrocos surge como principal origem das rotas conhecidas, com 9.375,00kg. apreendidos, Espanha com 179,75kg. e Portugal com 4,30kg..

Portugal, mantém a tendência dos anos anteriores, surgindo como origem de uma rota de tráfico de canábis com destino a países como o Reino Unido (3), Malta (1), Guiné Bissau (1) e Alemanha (1).

No que respeita às quantidades apreendidas, destaca-se a nível nacional, o distrito de Faro, onde foram apreendidos 20.035,97kg., 85,7% do total. Seguem-se Setúbal com 1.655,33kg. e Beja com 1.190,00kg., correspondendo, respetivamente, a 7,1% e 5,1% de toda a canábis apreendida.

As apreensões ocorreram maioritariamente nos distritos de Lisboa, 2.161 casos, Porto (598) e Setúbal (530). Nestes três distritos registaram-se 69,3% do total de apreensões.

d) Intervenientes

Sendo o estupefaciente com mais apreensões, a canábis é igualmente a substância a que se encontram associados mais intervenientes, cerca de 52,2% de todos os indivíduos relacionados com as quatro drogas em análise.

4.432 DETIDOS

Verifica-se assim que a canábis (haxixe) está relacionada com mais de metade de todos os intervenientes e de todos os detidos.

O grupo etário situado entre os 21 e os 29 anos de idade é o que regista mais intervenientes, 2.154, cerca de 43,9% do total, seguindo-se o grupo dos menores de 21 anos, com 1.187 indivíduos.

A dispersão entre os grupos de detidos é semelhante à dos intervenientes.

Canábis – Número de detidos por faixa etária

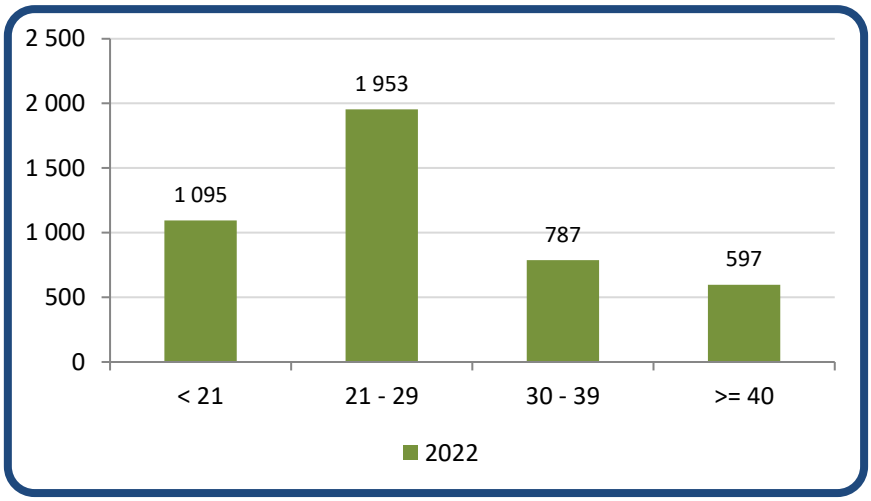

Em todos os estupefacientes analisados o género masculino é o mais representado na canábis, 92,3%, sendo esta a maior diferença entre géneros quando comparado com as restantes três drogas: dos 4.967 intervenientes identificam-se 4.587.

Quanto à atividade, o tráfico/consumo tem associados 3.856 indivíduos (77,6%) e o tráfico 1.111. Tal como nas restantes drogas, a relação dos indivíduos registados por tráfico/consumo correspondem à maior parte dos envolvidos, sendo que é na canábis onde essa expressividade mais se manifesta.

O número de cidadãos portugueses detidos no tráfico de canábis atingiu os 3.653, cerca de 82,4% do total, seguindo-se os naturais do Brasil com 234 (5,3%), Cabo Verde com 131 (3,0%) e, ainda acima dos 1% de representatividade, Guiné Bissau com 96 (2,2%).

e) Preços

O valor médio pago por uma grama de canábis fixou-se em 3,82€, menos 1,93€ face aos preços de 2021. Foi possível apurar o valor pago em cerca de 51,5% das apreensões.

	2021		2022	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Cannabis	274	5,75 €	2.446	3,82 €

Nota: Estes valores foram apurados de acordo com a informação prestada pelos intervenientes, que mencionaram o valor que pagaram pelo produto estupefacientes apreendido. Por esse facto, os mesmos devem ser somente entendidos como dados meramente indicativos.

2.3 HEROÍNA

Em 2022 foram apreendidos 72,56 kg de heroína, em resultado de um total de 1.252 apreensões.

72,56 QUILOGRAMAS

1.252 APREENSÕES

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

Em 2022 assinalou-se uma redução de 1,4% nas quantidades apreendidas, por comparação com 2021.

O número de apreensões mantem uma trajetória ascendente, aumentando 8,9%, de 1.150 (2021) para 1.252.

Heroína

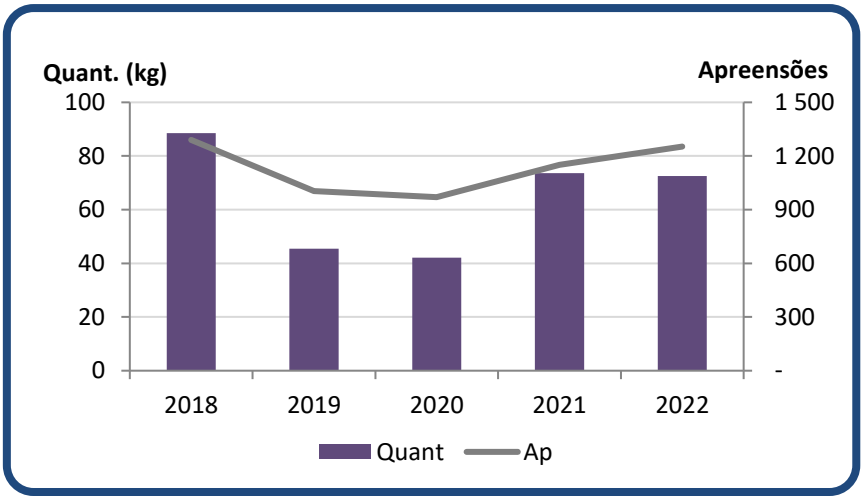

Em 2022 a PSP apreendeu 46,02kg de heroína, o que corresponde a 63,4% do total. Segue-se a PJ com 20,83kg (28,7%) e a GNR com 5,38kg (7,4%).

As quantidades apreendidas pela DGRSP e PM foram, respetivamente, de 329g e de 2g.

Heroína – Quantidades apreendidas por entidade (Kg)

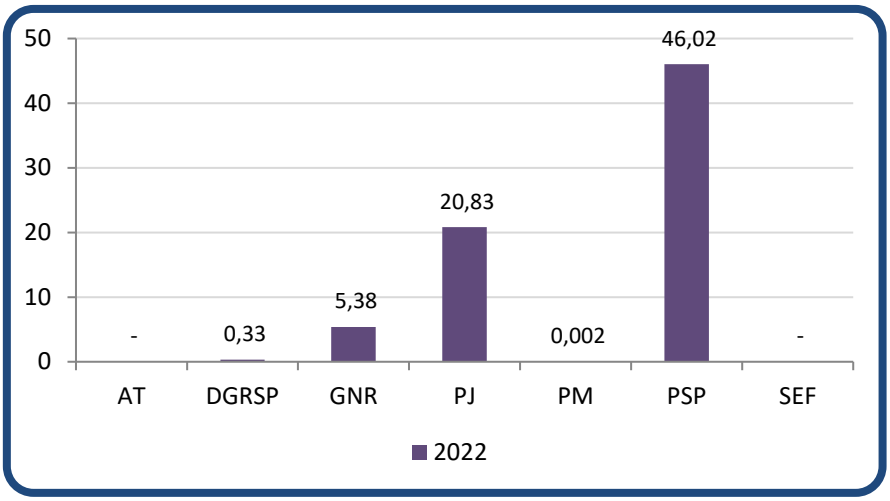

Do total de apreensões (1.252), a maioria (78,7%) foram efetuadas pela PSP, num total de 985 apreensões, seguindo-se a GNR, com 232, DGRSP com 21, PJ com 12 e PM com 2.

Heroína – Número de apreensões por entidade

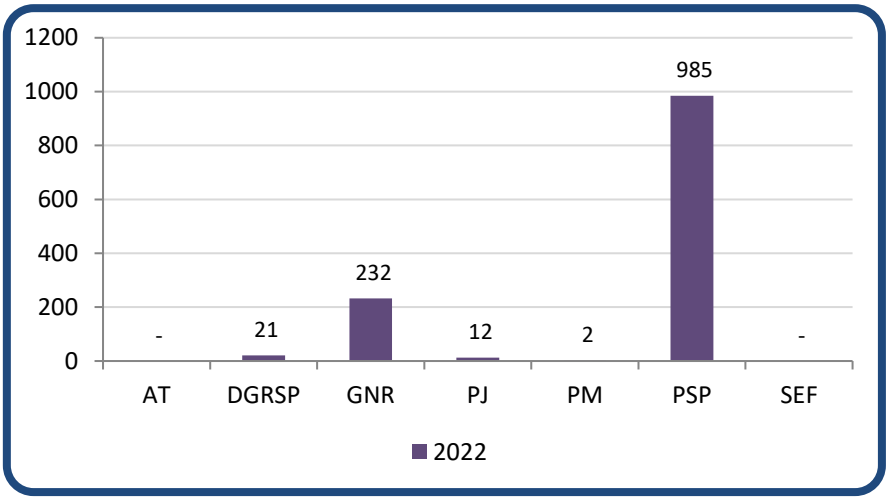

b) Transportes

A via terrestre é a mais expressiva quanto às quantidades apreendidas, com 83,9% de toda a heroína ser traficada por esta via, que também, regista o maior número de apreensões, 87,1%.

60,89 QUILOGRAMAS
1.091 APREENSÕES

c) Rotas

Do total das 1.252 apreensões, foi possível identificar a rota do estupefaciente em apenas 6. Nestes casos Espanha foi assinalada por quatro vezes e a Holanda e Israel por uma vez cada.

Quanto ao destino, nas 6 das situações referidas, correspondendo a um total de 22,91kg., a heroína destinava-se a Portugal.

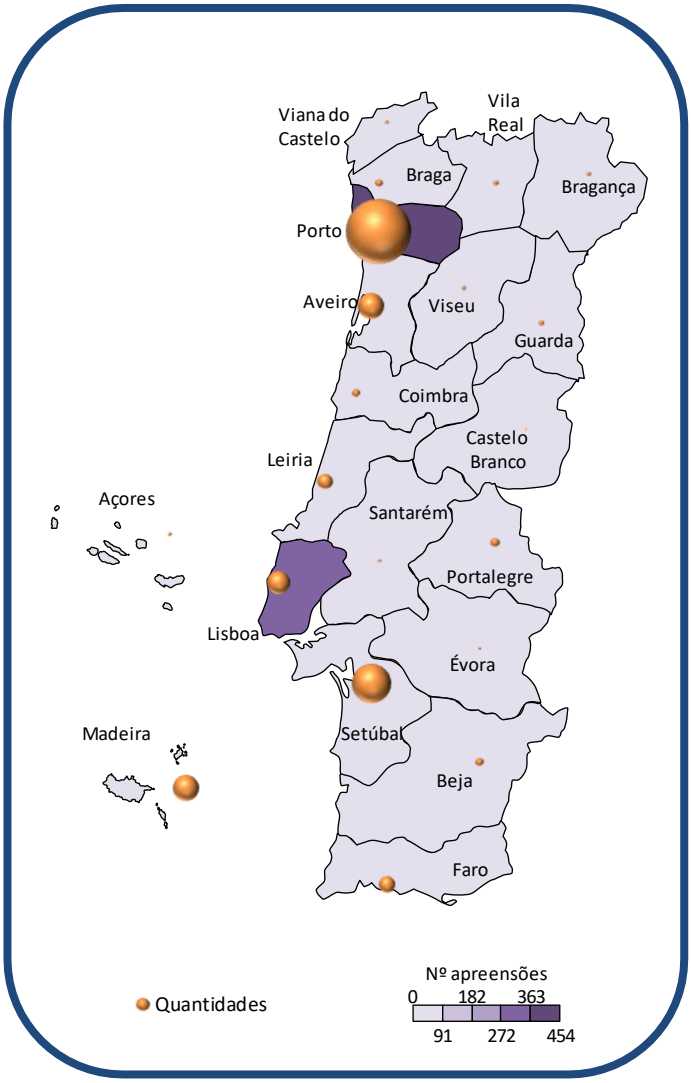

Em 2022, o Distrito do Porto foi aquele onde ocorreram mais apreensões de heroína, com 454 casos reportados (cerca de 36,3%), seguindo-se os de Lisboa, com 355, Setúbal, com 70, Braga, com 69, e Faro com 59. Todos os outros distritos assinalam menos de 50 casos cada.

Foi também no Distrito do Porto onde se apreendeu maior quantidade de heroína, 62,64kg. (51,0% do total). Com mais de 5% do total de droga apreendida surgem ainda os distritos de Setúbal, com 13,36kg., e Lisboa, com 4,54kg., assim como a Região Autónoma da Madeira, com 5,53kg., e a região Autónoma dos Açores, com 5,47kg.

d) Intervenientes

O número de intervenientes associados à heroína (1.588) corresponde a 16,8% do total de intervenientes associados às quatro drogas analisadas.

1.478 DETIDOS

Destes, 93,1% (1.478) correspondem a indivíduos detidos, relação que apenas é suplantada pelos intervenientes relacionados com o ecstasy.

A dispersão pelos grupos etários surge de forma decrescente, dos intervenientes mais velhos para os mais novos. Os maiores de 40 anos de idade representam 52,8% dos intervenientes e, do lado oposto, os menos de 21 associam-se apenas a 5,6%. Os intervalos intermédios representam 22,5% e 19,1% para os que possuem entre 30 e 39 anos e os 21 e 29, respetivamente.

Heroína – Número de detidos por faixa etária

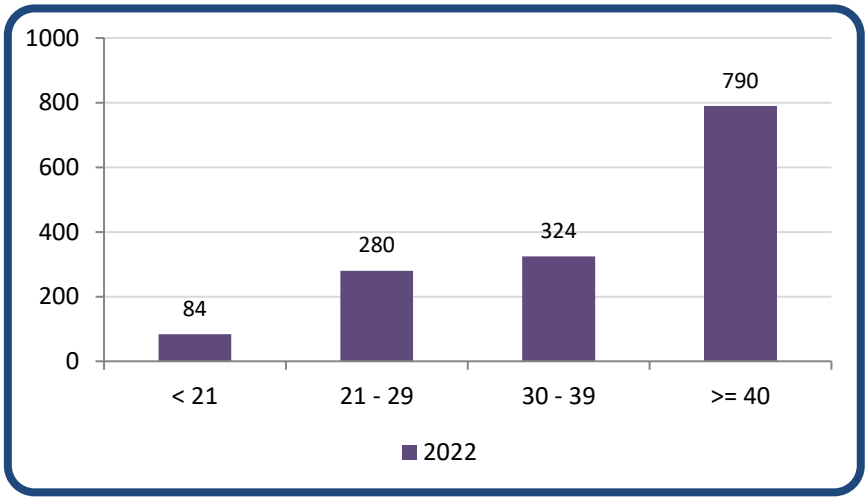

Um fenómeno transversal às quatro drogas consideradas é o facto de o género masculino ser o maioritariamente representado, no caso da heroína 86,7% (1.429) do total dos intervenientes.

Quanto ao tipo de atividade, os indivíduos associados ao tráfico representam 33,4% (530) dos 1.588 intervenientes, encontrando-se os restantes 66,6% (1.058) associados à atividade de tráfico/consumo.

A nacionalidade portuguesa é a mais representada entre os detidos, atingindo a maior percentagem face às restantes drogas. Cerca de 89,1% (1.317) dos detidos são cidadãos portugueses, dispersando-se os restantes, com mais representatividade, por nacionais de Cabo Verde (75), Índia (21) e Brasil (12).

e) Preços

No que respeita à heroína foi possível recolher informação sobre o preço pago pelo estupefaciente em 48,4% dos casos, apurando-se uma média de 16,61€, menos 20,6% do que em 2021.

	2021		2022	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Heroína	67	20,91 €	606	16,61 €

Nota: Estes valores foram apurados de acordo com a informação prestada pelos intervenientes, que mencionaram o valor que pagaram pelo produto estupefacientes apreendido. Por esse facto, os mesmos devem ser somente entendidos como dados meramente indicativos.

2.4 ECSTASY

O combate ao tráfico de ecstasy em 2022 resultou na apreensão de quantidades correspondentes a 61.814 comprimidos, registando-se um total de 615 apreensões.

61.814 UNIDADES

615 APREENSÕES

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

A quantidade de ecstasy apreendida assinala um substancial aumento, multiplicando por mais de 6 as quantidades de 2021, quando se apreenderam 9.561.

O número de apreensões acompanhou o ocorrido nas quantidades aumentando de 227, em 2021, para 615, (mais 170,9%).

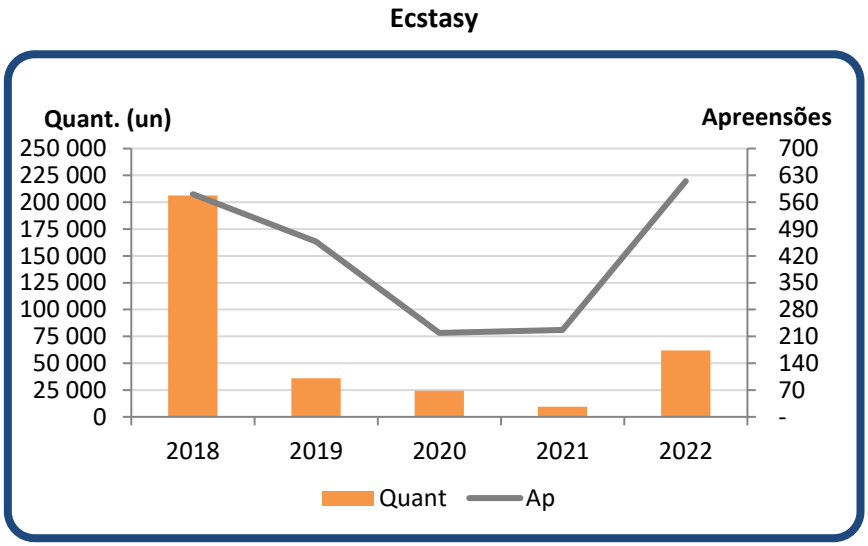

Os valores alcançados em 2022, resultaram, das quantidades apreendidas pela PSP, com 38.583 (62,4%) e da GNR com 14.077 (22,8%). Não são de descurar os resultados da PJ, com 6.468 (10,5 do total) e da PM, que em 2022 apreendeu o equivalente a 1.359 comprimidos de ecstasy (2,2%).

Ecstasy – Quantidades apreendidas por entidade (comprimidos)

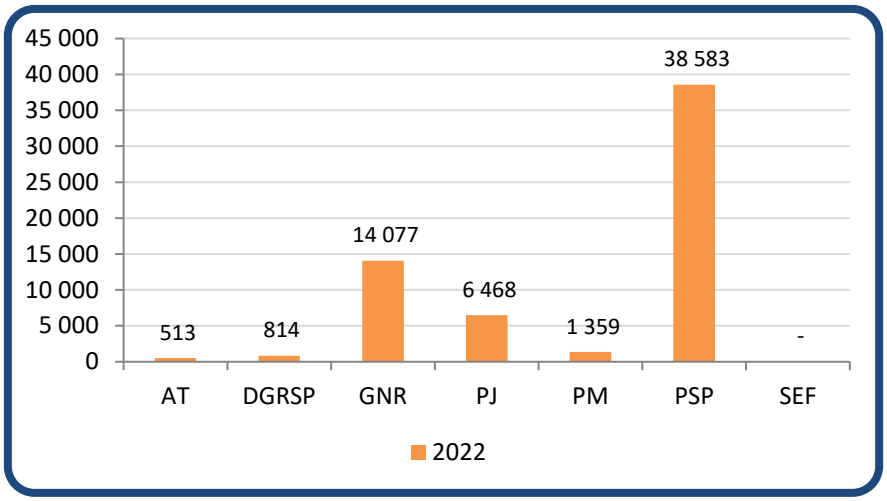

Em 2022, e comparativamente a 2021, o número de apreensões aumentou 170,9%, com a PSP (55,3%) e a GNR (40,8%) a totalizarem 96,1% de todas as apreensões. A PJ alcança os 2,6% e os restantes OPC situam-se todos abaixo de 1%.

Ecstasy – Número de apreensões por entidade

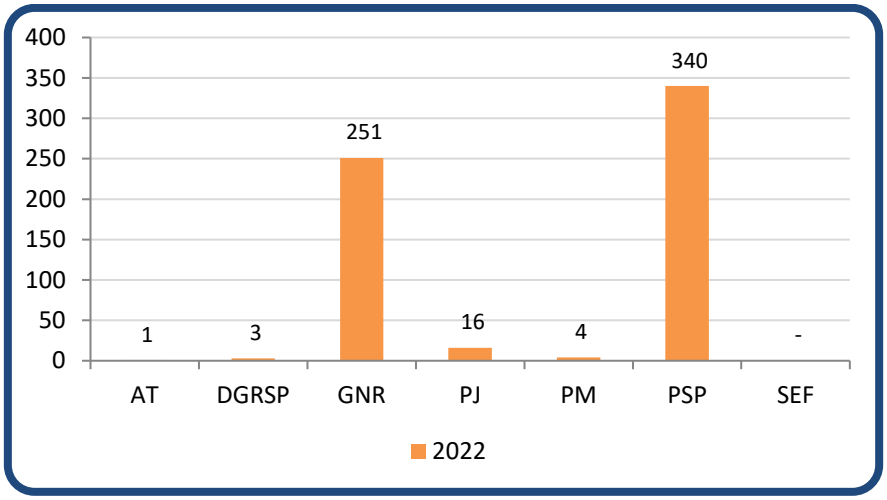

b) Transportes

Em 2022, do total dos 61.814 comprimidos apreendidos, 56.453 (91,3%) ocorreram na via terrestre e em 88,8% dos casos assinalados.

56.453 UNIDADES
546 APREENSÕES

As situações em que se desconhece a via do tráfico totalizam 6,3% dos comprimidos (3.864), em 10,4% (64) das apreensões. Por último assinalam-se 1.497 comprimidos (2,4%) na via postal, em 5 (0,8%) situações.

c) Rotas

Das 615 apreensões de ecstasy em ocorridas em 2022, somente foram recolhidos dados sobre a rota em 8 casos, 1,3% do total. Nestas situações foram traficados 958 comprimidos sendo que 908 destinavam-se a Portugal, com origem em Espanha (395 comprimidos/6 casos) e Moldávia (513 comprimidos/1 caso). Os restantes 50 comprimidos tinham destino à Suíça (1caso), com origem em Portugal.

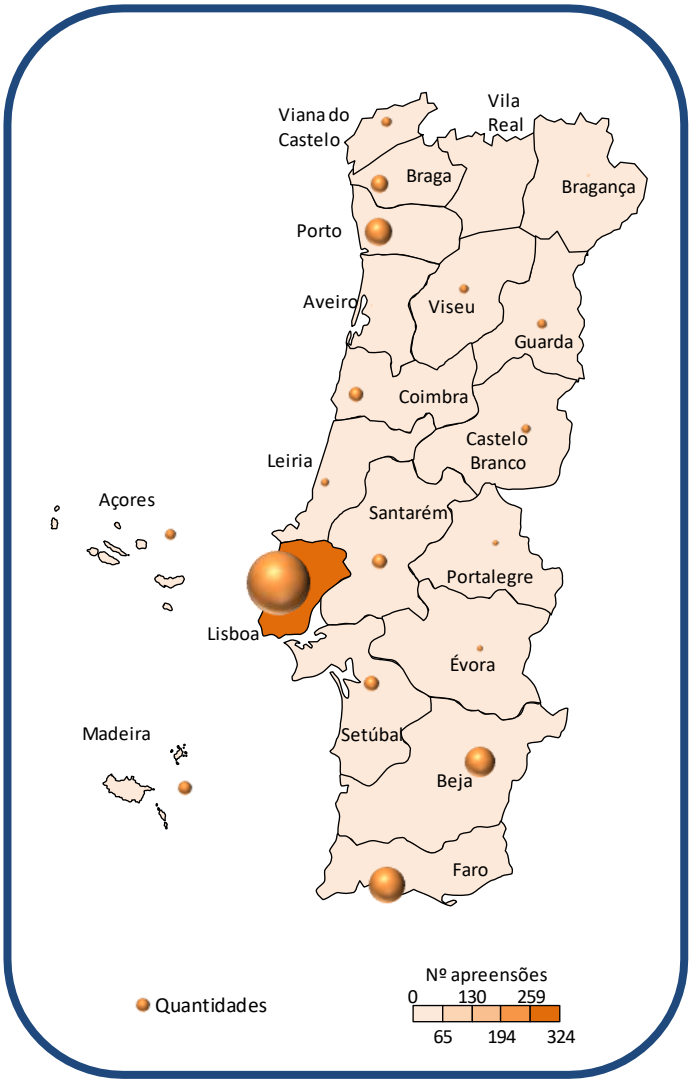

As apreensões de ecstasy ocorreram, principalmente, em Lisboa com 324 casos (52,7%), Faro com 53 (8,6%), Porto com 37 (6,0%) e Guarda com (4,1%).

Quanto às quantidades, surge igualmente destacado o distrito de Lisboa, onde se apreenderam 30.264 comprimidos (49,5%). Seguem-se os distritos de Faro com 9.004 comprimidos (14,6%), Beja com 6.409 (10,4%) e Porto com 4.894 (7,9%).

d) Intervenientes

Em 2022 o número de intervenientes associados ao tráfico de ecstasy corresponde a 5,0% do total dos intervenientes envolvidos no tráfico das quatro drogas analisadas.

451 DETIDOS

Face ao total destes intervenientes, 94,9% foram detidos (451), não tendo sido alvo de detenção apenas 24 intervenientes.

Como seria expectável, do total de intervenientes e face ao tipo de droga em questão, a faixa etária predominante é a dos 21 aos 29 anos de idade, com 224 indivíduos, correspondendo a 47,2% do total dos indivíduos, seguindo-se a faixa dos 30 aos 39 anos de idade, com 122 indivíduos, correspondendo a 25,7% do total dos intervenientes associados ao ecstasy.

A distribuição dos detidos é semelhante à dos intervenientes, sendo que 46,8% (211 indivíduos) encontram-se na faixa dos 21 aos 29 anos de idade e 25,7% (116 indivíduos) na faixa dos 30 aos 39 anos de idade.

Ecstasy – Detidos por faixa etária

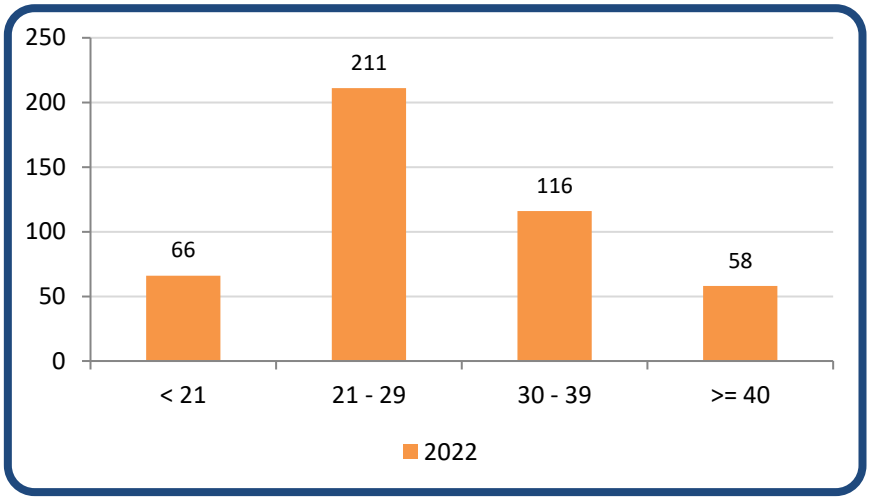

À semelhança do que acontece nos outros 3 tipos de droga analisados, o sexo masculino surge como maioritário, com 412 indivíduos, correspondendo a 86,7% do total dos intervenientes associados ao ecstasy. Realça-se apenas que que a percentagem apresentada é a menor das 4 drogas.

Das 475 pessoas, 131 (27,6%) estão associados à atividade de tráfico e as restantes 344 (69,5%) associados à atividade de tráfico/consumo.

Quanto às nacionalidades dos detidos, a maioria possui nacionalidade portuguesa, 314 dos 451 (69,6%), seguindo-se a brasileira com 37 indivíduos (8,2%), Espanha com 19 (4,2) e França com 12 (2,7%).

e) Preços

No que respeita ao ecstasy, importa relembrar que as apreensões contabilizadas em peso são convertidas conforme a fórmula 1g = 10 comprimidos. Contudo, quanto ao preço pago, esta conversão não foi efetuada preferindo-se listar o preço pago por comprimido ou por grama, consoante os casos em que a apreensão foi registada em unidades ou em peso.

Em 2022 do total de 615 apreensões verificadas, 396 reportam-se a ecstasy apreendido em peso e 219 a comprimidos. Destas foi possível obter informação sobre o valor pago em 183 apreensões em peso e em 90 de comprimidos, correspondendo, respetivamente, a 46,2% de 41,1% das apreensões de cada tipologia.

Em 2022 o preço médio pago por um grama de ecstasy fixou-se nos 15,12 €, mais 4,8% que em 2021 e o valor médio de comprimido subiu 1,8%, para 6,88%.

	2021		2022	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Ecstasy (g)	5	14,42 €	183	15,12 €
Ecstasy (comprimidos)	3	6,76 €	90	6,88 €

Nota: Estes valores foram apurados de acordo com a informação prestada pelos intervenientes, que mencionaram o valor que pagaram pelo produto estupefacientes apreendido. Por esse facto, os mesmos devem ser somente entendidos como dados meramente indicativos.

3. INTERVENIENTES

No presente capítulo são apresentados dados sobre os totais de indivíduos intervenientes (detidos e não detidos), associados ao tráfico de estupefacientes reportados pelas diferentes entidades. Estes dados não estão apenas relacionados com as 4 principais drogas, mas sim com todos os tipos de drogas ilícitas apreendidas.

7.892 INTERVENIENTES

Em 2022 o total de intervenientes relacionados com o tráfico e tráfico/consumo atingiu os 7.892 indivíduos, registando-se uma subida significativa face a 2021 que se cifrou em 45,6%.

Nos últimos cinco anos, 2022 é o 2º mais significativo depois de 2018, sendo certo que 2020 e 2021 foram anos atípicos e refletem o impacto das medidas de combate à pandemia COVID 19, nomeadamente as restrições à circulação, encerramento de estabelecimentos e a obrigatoriedade de permanência na residência.

Intervenientes (detidos e não detidos)

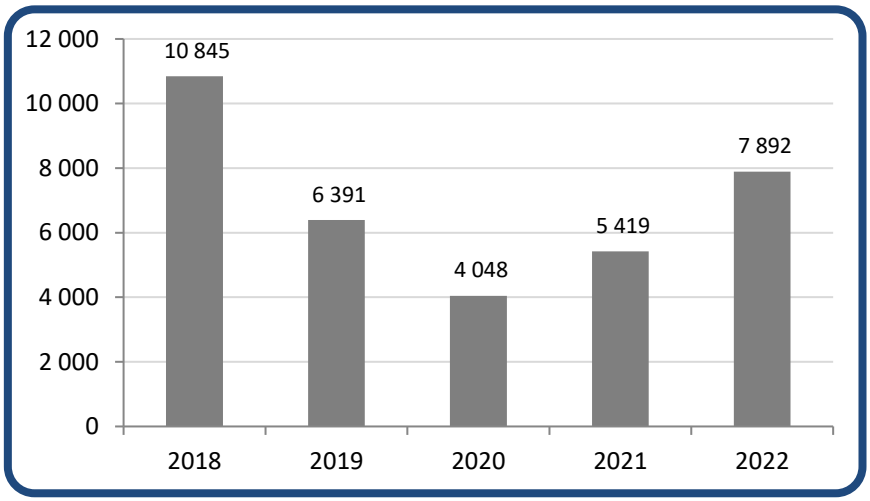

6.925 DETIDOS

Do total de intervenientes, 6.925 foram detidos (87,7%), e 967 não detidos (12,3%).

Face a 2021, verifica-se um aumento significativo do número de detidos (cerca de 75,3%), passando de 3.950 para 6.925.

Intervenientes detidos e não detidos

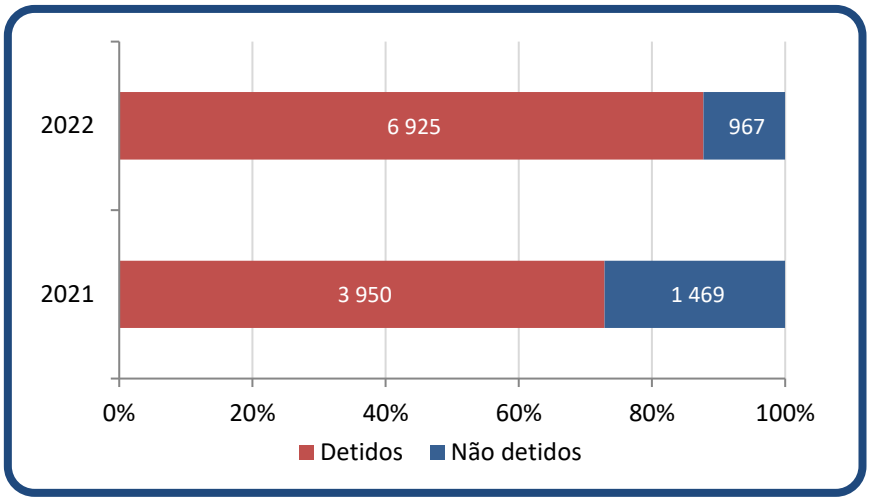

Quanto ao tipo de atividade, em 2022 destacam-se os indivíduos associados ao tráfico/consumo, com 72,9% do total dos intervenientes.

A nacionalidade portuguesa é a mais expressiva quanto ao número de intervenientes, totalizando 6.356 indivíduos, que correspondem a 80,5% do total e, também, a mais representada nos detidos, 80,0%.

Os restantes intervenientes (detidos e não detidos) distribuem-se pela nacionalidade brasileira (5,8% correspondendo a 455 indivíduos), pela cabo-verdiana (3,2%, correspondendo a 253 indivíduos), pela de guineense (1,86% correspondendo a 147 indivíduos) e, ainda acima dos 1% de representatividade, pela nacionalidade francesa com 1,1% (84 indivíduos)

Intervenientes (portugueses e estrangeiros)

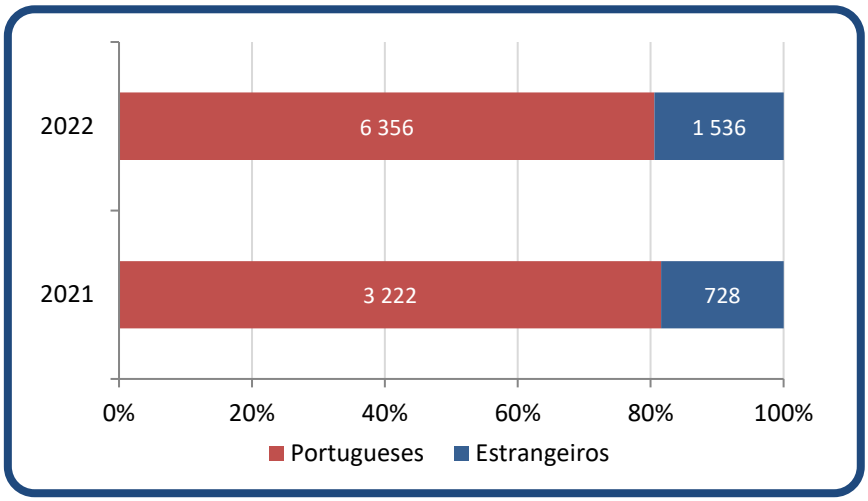

Quanto aos detidos, as nacionalidades estrangeiras mais expressivas distribuem-se de forma similar à supramencionada para os intervenientes, como se pode verificar no gráfico que se segue.

Detidos de nacionalidades estrangeiras

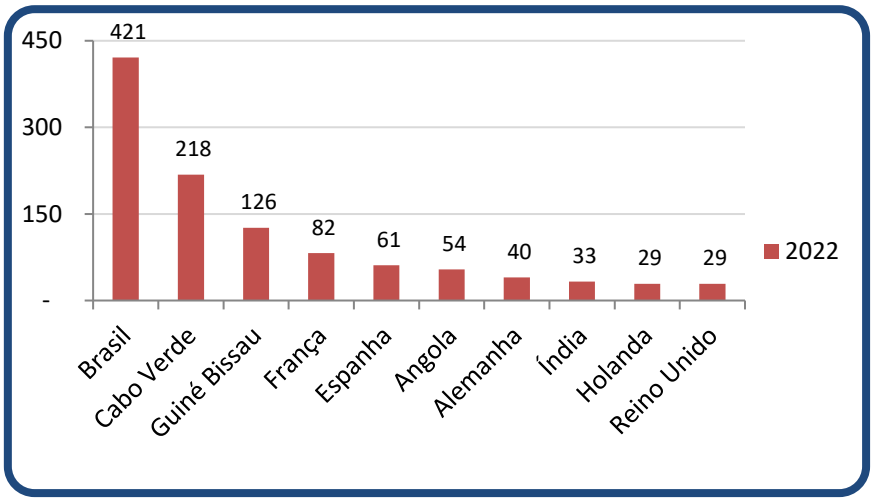

Em 2022, a PSP e a GNR foram responsáveis por cerca de 95,2% de todas as detenções realizadas no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes, destacando a PSP com 63,6%.

Depois destes dois OPC surge a PJ com 3,9%, a AT com 0,8%, a DGRSP com 0,1% e o SEF com 0,04%.

Gráfico …- Detidos por entidade

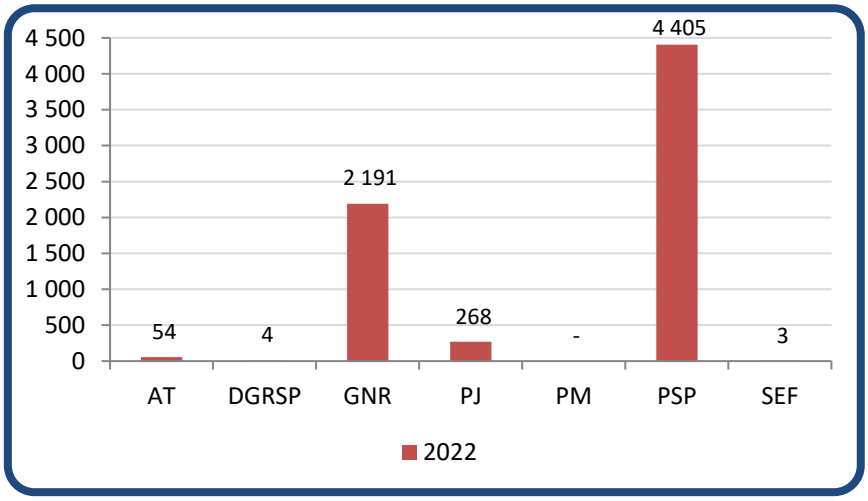

No que respeita à associação dos intervenientes às várias drogas, nomeadamente às quatro mais comuns (canábis, cocaína, heroína e ecstasy), importa ressalvar que o valor global deste indicador será

sempre superior ao número de intervenientes atrás mencionado, o que se deve ao facto de um indivíduo um único indivíduo pode estar associado a mais que uma droga, fazendo com que seja contabilizado tantas vezes quanto as drogas a que está associado.

Assim, quanto à distribuição dos intervenientes por droga, verificou-se mais uma vez que a maioria está associada à canábis, sendo que do universo de 9.457 intervenientes, mais de metade (4.967), cerca de 52,2% do total, estão relacionados com esta droga. Seguidamente surge a cocaína, com 25,7% dos intervenientes (2.427), em terceiro lugar a heroína com 16,8% (1.588) e por último o ecstasy com 5,0% (475).

O número total de detidos, associados às quatro drogas mais comuns foi de 8.604 (91,0% do total), sendo a distribuição por cada um dos quatro tipos de droga similar ao indicado para os intervenientes.

Analisando-se a distribuição dos detidos pelos diversos escalões etários, mantem-se o padrão verificado em anos anteriores. Para cada uma das drogas a que estão associados, verifica-se que o escalão predominante para a canábis e ecstasy é o dos 21 aos 29 anos de idade, enquanto que para a cocaína e heroína o escalão com maior número de detidos é de 40 ou mais anos de idade.

Realça-se que a dispersão pelas diversas faixas etárias é bastante similar entre a canábis e o ecstasy, divergindo apenas na que representam a 2ª mais relevante. Na canábis surge a dos mais novos, os menores de 21 anos e no ecstasy, a dos 31 – 39.

Salienta-se que na cocaína existe uma amplitude de apenas 150 indivíduos nos três escalões mais altos, entre os 26,8% (30-39) e os 33,5% (maiores de 40).

Já na heroína essa mesma amplitude é de 510 indivíduos, com o escalão dos mais de 40 anos de idade a atingir 53,5% dos detidos por esta droga.

Total de detidos por faixa etária / droga

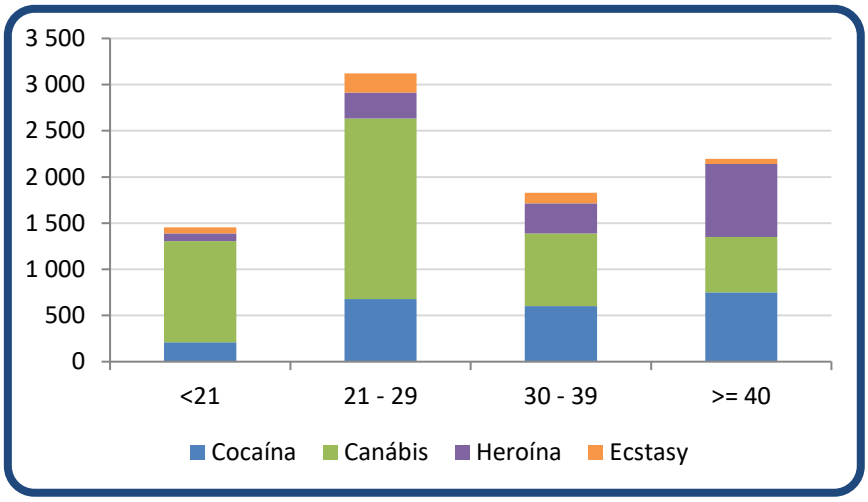

Em 2022, os detidos relacionados com canábis predominam em todos os escalões, à exceção dos maiores de 40 anos, atingindo um máximo de 75,3% no escalão dos menores de 21 anos e evoluindo de forma decrescente até à última faixa etária onde, ainda assim, representam 27,2% do total.

Com evolução oposta surgem os detidos associados à cocaína e à heroína, tendo percentualmente menor expressão na faixa dos menores de 21 (14,4% e 5,8% respetivamente) e aumentando para 34,2% no caso da cocaína e 36,0% na heroína no escalão dos maiores de 40.

Quanto ao ecstasy, os detidos por ecstasy apresentam uma maior representatividade no escalão dos 21 ao 29, com 6,8%, seguindo os escalões 30-39 (6,3%) e menores 21 (4,5%). O escalão referente aos maiores de 40 aparece em último lugar com apenas 2,6%.

Detidos por faixa etária / droga (percentagem)

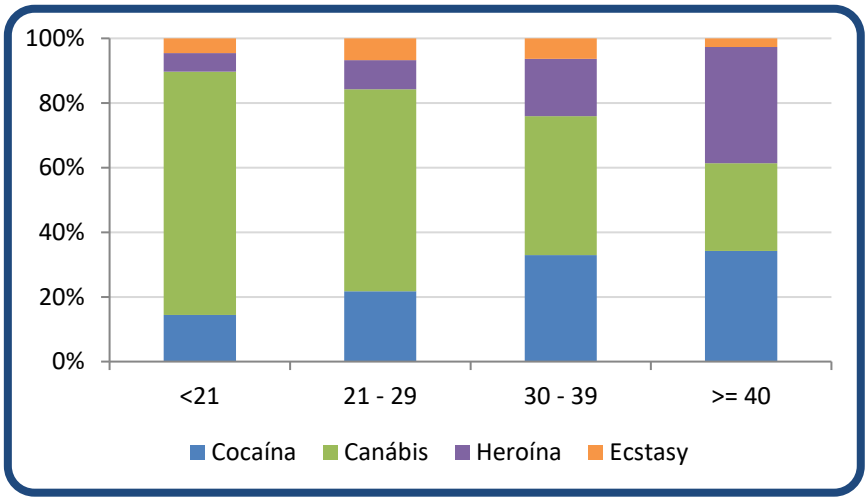

4. BENS E VALORES APREENDIDOS

Uma das mais importantes vertentes do combate ao tráfico de estupefacientes consiste na apreensão de bens e de valores que resultam, ou são utilizados, na prática deste ilícito.

Ano	Viaturas						Embarcação	Arma	Balança	Telecom.			Dinheiro (€)	
	Ligeira	Mista	Autocaravana	Ciclomotor	Velocípede	Motociclo				Ipad	Satélite	Telemóvel	Euro	Moeda estrangeira *
2022	**313**	**6**	**3**	**1**	**3**	**15**	**9**	**185**	**811**	**3**	**8**	**2.475**	**2.488.024,29 €**	**10.367,52 €**
2021	430	1		3	9	9	4	406	709		6	2.622	3.713.491,91 €	8.702,54 €

(*) Os dados de moeda estrangeira foram calculados com base na cotação do Banco de Portugal a 25/01/2023.

Compativamente a 2021, em 2022 registaram-se diminuições nas apreensões de viaturas (no geral), menos 24,5%, de armas, menos 54,4% e de dinheiro, menos 33,0%.

Realça-se o aumento de embarcações apreendidas (125,0%), telefones satélite (33,3%) e balanças (14,4%).

5. TRANSPORTES

Tal como assinalado em relatórios anteriores, o transporte marítimo é o mais expressivo no que respeita às quantidades apreendidas de cocaína e de canábis, estando, no entanto, associado a um reduzido número de apreensões.

Com efeito, no tráfico de cocaína a via marítima surge em apenas 26 casos, tendo sido apreendidas 14.559,19kg, significando que 88,1% de toda a cocaína tenha sido apreendida em apenas 1,3% das apreensões registadas. No caso da canábis atingiu-se os 86,4% de estupefaciente apreendido, em 0,5% das apreensões.

Registou-se, assim, uma média de 559,97kg apreendidos nos transportes marítimos de cocaína e de 878,00kg nos transportes de canábis.

Ainda sobre estes dois tipos de estupefacientes e com bastante relevância quanto às quantidades traficadas assinala-se a via aérea que para a cocaína representam em média cerca de 11,08kg por apreensão e para a canábis 7,70kg.

Meio de transporte por quantidade de droga

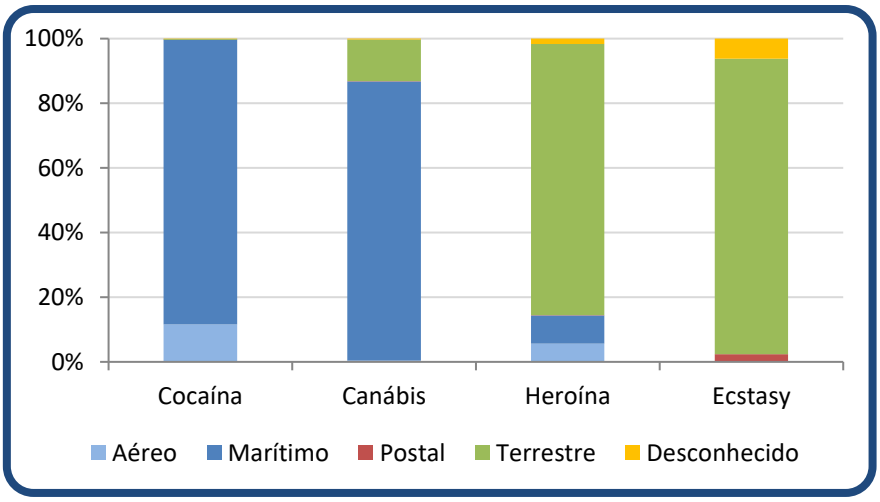

A heroína surge ligada à via marítima em dois casos (0,2%) nos quais se apreenderam 6,33kg (8,7%). A via aérea, no mesmo número de casos está associada a 4,07kg da heroína apreendida, que representa 5,6% do total.

No ecstasy não se verificaram quaisquer apreensões pelas vias marítima e aérea, importando assinalar a via postal na qual a média por transporte, atinge cerca de 300 comprimidos em cada apreensão.

A via terrestre é a que assinala maior número de casos em todas as 4 drogas, representando 77,9% dos associados à cocaína, 81,8% à canábis, 87,1 à heroína e 91,3% ao ecstasy.

Meio de transporte por número de apreensões de droga

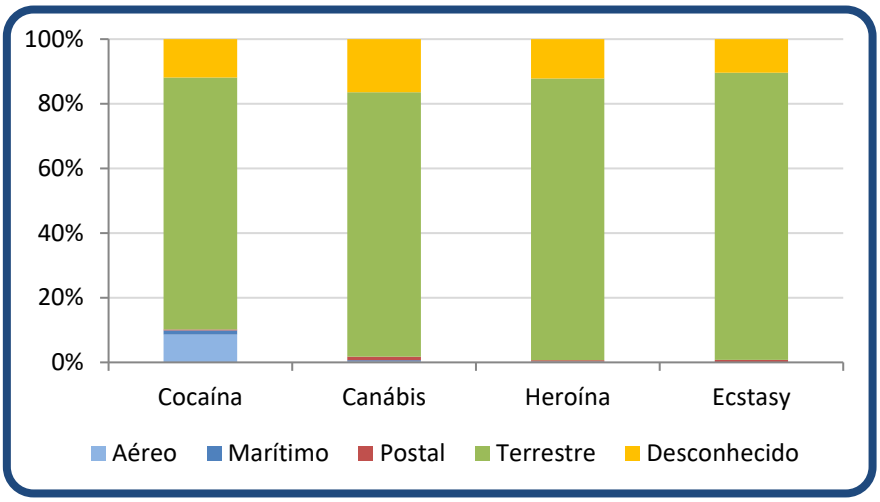

6. ENTREGAS CONTROLADAS

Em 2022 foram registadas três entregas controladas, menos uma do que em 2021. Duas delas tiveram Portugal como país requerente e a terceira, por sua vez, como requerido.

Relativamente a esta última e como resultado da operação, verificou-se a apreensão de 1,84kg de cocaína e na detenção de 2 indivíduos em território nacional, assim como na apreensão em Espanha, país requerente, de centenas quilos de cocaína, dissimulados num contentor marítimo, proveniente do Brasil.

País Detetor	Data	Via / dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant. (kg)	Detidos
Portugal	28/01/2022	Aéreo / Bagagem	Brasil	Espanha	Cocaína	3,059	1
Portugal	28/02/2022	Aéreo / Bagagem	Brasil	Suíça	Cocaína	-	1
Espanha	27/12/2022	Mar / Contentor	Brasil	Portugal	Cocaína	1,84	2

As restantes situações foram desencadeadas por Portugal obtendo-se retorno dos resultados em apenas uma e só quanto à detenção realizada.

7. COORDENAÇÃO UCIC

Em 2022 foram registados um total de 3.540 pedidos de informação prévia, vulgarmente designados por pedidos UCIC por serem apresentados nos termos estabelecidos no Protocolo UCIC, mais dois do que os registados em 2021.

A UCIC Lisboa continua a registar o maior número de pedidos, atingindo os 40,0%, com 1.427, seguindo-se a UCIC Norte com 873 (24,7%) e região do centro com 528 (14,9%).

Realça-se o aumento de 38,3% dos pedidos apresentados à UCIC Sul.

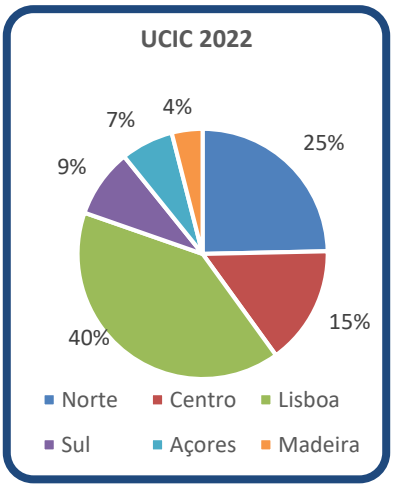

Dos 3.540 pedidos apresentados, 2.228 (62,9% do total) respeitam a transmissões prévias oriundas da PSP e 1.282 (36,2% do total) oriundas da GNR.

Evolução dos Pedidos UCIC

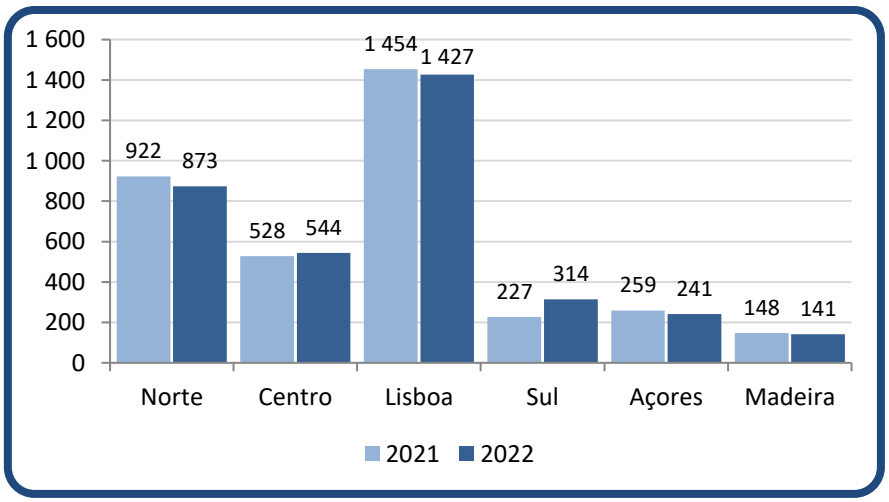

O Ministério Público (MP), que não se encontra vinculado ao Protocolo UCIC, submeteu 30 pedidos durante o ano de 2022, um aumento substancial comparando com os 6 enviados no ano de 2021.

Evolução dos Pedidos UCIC por entidade

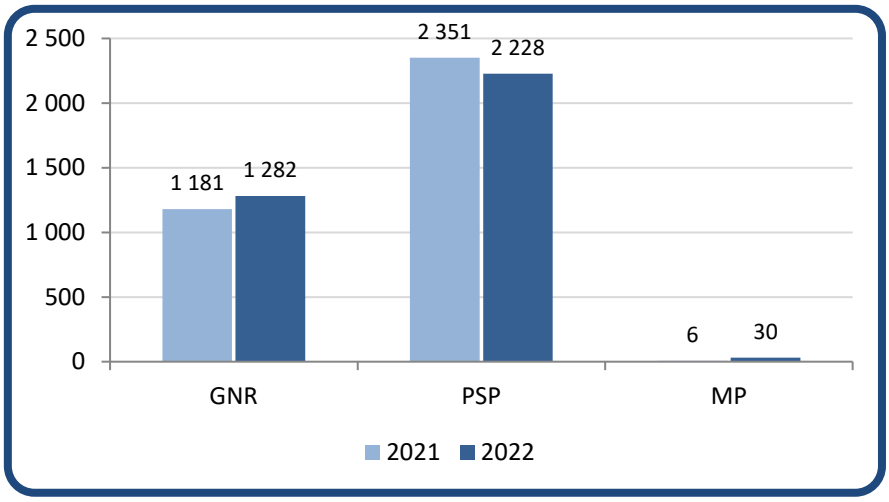

Como resultado do tratamento e coordenação efetuados aos pedidos recebidos em 2022, a nível nacional, foram assinalados 160 conflitos entre investigações, mais 22,1% do que os verificados no ano anterior, 131.

Número de conflitos detetados

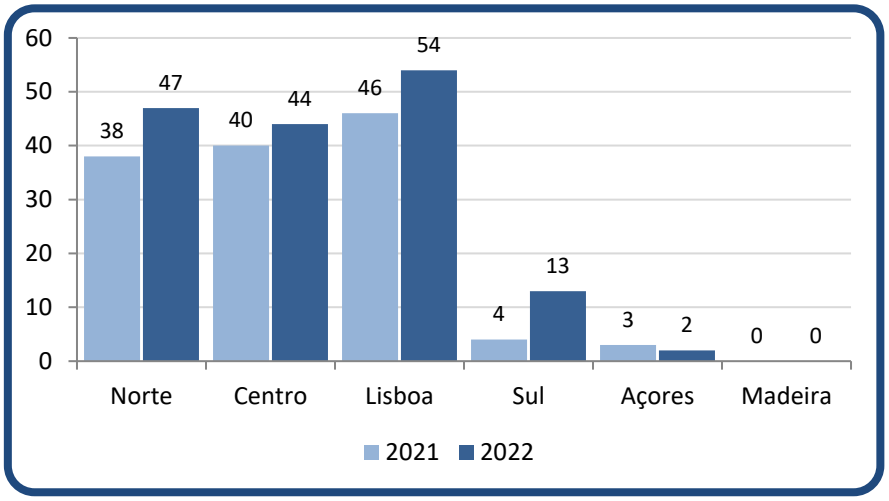

8. NOTA FINAL

Como já foi referido, os dados apresentados neste relatório resultam do tratamento dos Formulários TCD (Modelo - A [Substâncias] - Modelo - B [Intervenientes]) que devem ser preenchidos sempre que ocorra uma apreensão de produto estupefaciente, bens e valores, ou haja indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou de tráfico/consumo de produtos estupefacientes, quer estes indivíduos tenham sido detidos ou não.

A exatidão dos dados vertidos neste relatório depende da remessa atempada dos formulários pelos organismos apreensores (PJ, GNR, PSP, AT, SEF, DGRSP e PM) e da qualidade de preenchimento dos mesmos.

Importa referir que tais dados são essenciais para uma clara perceção da atividade desenvolvida por cada organismo e servem também de base não só à realização de vários estudos mas também ao preenchimento de um multiplicidade de questionários solicitados por parte de várias instituições nacionais e internacionais, designadamente do SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, da Europol, da Interpol e da ONU, pelo que a importância dos mesmos ultrapassa a mera burocracia e uso interno, sendo igualmente relevantes para uma melhor compreensão do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes, quer ao nível nacional quer ao nível internacional.

Os dados constantes dos formulários TCD são de grande relevância para a elaboração do relatório anual sobre a situação do país em matéria de drogas que o SICAD está obrigado por lei a apresentar todos os anos à Assembleia da República.

É também com o recurso aos dados dos formulários TCD que Portugal procura cumprir diversos compromissos internacionais que se encontra vinculado em matéria de disponibilização de dados estatísticos, designadamente com as Nações Unidas.

Pelo anteriormente referido, solicita-se o maior esforço possível no rigoroso preenchimento dos formulários e a sua pronta remessa para a Secção Central de Informação Criminal da UNCTE.

Quaisquer esclarecimentos que eventualmente se mostrem necessários poderão a todo o tempo ser solicitados através do telefone 211 967 000 ou do endereço eletrónico uncte.tcd@pj.pt .

9. ANEXOS

DADOS ESTATÍSTICOS referentes aos anos de 2018 a 2022

9.1 QUANTIDADES apreendidas e número de APREENSÕES

Quantidades apreendidas (kg.)

Quantidades	2018	2019	2020	2021	2022
Cocaína	5.574,09	9.765,84	10.159,56	10.023,07	16.533,21
Canábis	5.418,80	5.085,70	35.287,90	15.538,29	23.375,50
Heroína	88,58	45,50	42,17	73,61	72,56
Ecstasy	206.302	36.072	24.263	9.561	61.814

Total de apreensões

Apreensões	2018	2019	2020	2021	2022
Cocaína	1.861	1.804	1.528	1.804	2.008
Canábis	6.686	5.471	3.078	3.761	4.745
Heroína	1.290	1.004	970	1.150	1.252
Ecstasy	581	457	219	227	615
Total	**10.418**	**8.736**	**5.795**	**6.942**	**8.620**

COCAÍNA

Quantidades apreendidas (kg.) e apreensões por entidade – 2022

Entidade	Quant.	Nº Ap
AT	3.331,80	71
DGRSP	0,38	33
GNR	102,44	521
PJ	13.048,73	147
PM	0,21	2
PSP	43,96	1.231
SEF	5,69	3
Total	**16.533,21**	**2.008**

CANÁBIS

Quantidades apreendidas (em kg.) e apreensões por entidade – 2022

Organismo	Quant.	Nº Ap
AT	1,19	5
DGRSP	7,94	283
GNR	8.993,22	1.423
PJ	5.612,63	128
PM	8.499,19	11
PSP	261,33	2.895
SEF	0	0
Total	**23.375,50**	**4.745**

HEROÍNA

Quantidades apreendidas (em kg.) e apreensões por entidade – 2022

Organismo	Quant.	Nº Ap
AT	0	0
DGRSP	0,33	21
GNR	5,38	232
PJ	20,83	12
PM	0,00	2
PSP	46,02	985
SEF	0	0
Total	**72,56**	**1.252**

ECSTASY

Quantidades apreendidas (em unidades) e apreensões por entidade – 2022

Organismo	Quant.	Nº Ap
AT	513	1
DGRSP	814	3
GNR	14.077	251
PJ	6.468	16
PM	1.359	4
PSP	38.583	340
SEF	0	0
Total	**61.814**	**615**

9.2 INTERVENIENTES – Detidos e Não detidos, por entidade e por Droga

Número total de intervenientes

Intervenientes	2018	2019	2020	2021	2022
Detidos	8.159	5.217	3.021	3.950	6.925
Não detidos	2.686	1.174	1.027	1.469	967
Total	**10.845**	**6.391**	**4.048**	**5.419**	**7.892**

Número total de intervenientes por género

	2018		2019		2020		2021		2022	
Intervenientes	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Detido	823	7.336	535	4.682	279	2.742	326	3.624	610	6.315
Não detido	*	*	*	*	*	*	*	*	117	850
Total	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	**727**	**7.165**

*Não existe informação sobre o nº de não detidos/género

Número total de intervenientes por atividade

	2022	
Interv.	Tráfico	Tráfico/consumo
Detido	1.862	5.063
Não detido	277	690
Total	**2.139**	**5.753**

Número intervenientes por entidade

Intervenientes por entidade	2022	
	Detido	N/Detido
AT	54	0
DGRSP	4	286
GNR	2.191	227
PJ	268	65
PM		1
PSP	4.405	388
SEF	3	0
Total	**6.925**	**967**

Número intervenientes portugueses e estrangeiros

	2018		2019		2020		2021		2022	
Nacionalidade	**Det.**	**N/Det.**	**Det.**	**N/Det.**	**Det.**	**N/Det.**	**Det.**	**N/Det.**	**Det.**	**N/Det.**
Portugueses	*	*	4.192	*	2.407	*	3.222	*	5.540	816
Estrangeiros	*	*	1025	*	614	*	728	*	1.385	151
Total	-	-	**5.217**	-	**3.021**	-	**3.950**	-	**6.925**	**967**

*Não existe informação

Intervenientes (detidos e não detidos) por nacionalidade

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
Europa	Albânia		1	1
Europa	Alemanha	40	5	45
Europa	Áustria	3	1	4
Europa	Bélgica	6		6
Europa	Bulgária	4	2	6
Europa	Dinamarca	3		3
Europa	Eslováquia	1		1
Europa	Espanha	61	3	64
Europa	Estónia	3		3
Europa	França	82	2	84
Europa	Grécia	2		2
Europa	Holanda	29	6	35
Europa	Irlanda	14		14
Europa	Islândia	1		1
Europa	Itália	17	1	18
Europa	Letónia	4		4
Europa	Lituânia	1		1
Europa	Moldávia	6	1	7
Europa	Noruega	5		5
Europa	Polónia	9		9
Europa	Portugal	5.540	816	6.356
Europa	Reino Unido	29	4	33
Europa	Roménia	5		5
Europa	Rússia	8		8
Europa	Suécia	7		7
Europa	Suíça	3		3
Europa	Ucrânia	4	2	6
África	África do Sul	2		2
África	Angola	54	11	65
África	Argélia	1		1
África	Burundi	1		1
África	Cabo Verde	218	35	253
África	Camarões		1	1

África	**Costa do Marfim**	4		4
África	**Gâmbia**	17		17
África	**Gana**	1		1
África	**Guiné Bissau**	126	21	147
África	**Guiné Conakry**	3		3
África	**Guiné Equatorial**	4		4
África	**Mali**	1	1	2
África	**Marrocos**	19		19
África	**Moçambique**	5	4	9
África	**Nigéria**	7		7
África	**República do Congo**	2		2
África	**São Tomé e Príncipe**	16	3	19
África	**Senegal**	7		7
África	**Serra Leoa**	1		1
África	**Tunísia**	1		1
África	**Zimbabwe**	1		1
América	Argentina	2		2
América	Belize	1		1
América	Bolívia	1	1	2
América	Brasil	421	34	455
América	Canadá	1		1
América	Chile	1	3	4
América	Colômbia	6	2	8
América	Cuba	1		1
América	Equador	2		2
América	EUA	9	1	10
América	México	1		1
América	Paraguai	1		1
América	Peru	1		1
América	República Dominicana	1		1
América	Venezuela	7	1	8
Ásia	Bangladesh	2		2
Ásia	China	12	2	14
Ásia	Geórgia	1		1
Ásia	Iémen	1		1
Ásia	Índia	33	3	36
Ásia	Irão	2		2
Ásia	Israel	4		4
Ásia	Japão	2		2
Ásia	Jordânia	2		2
Ásia	Nepal	22		22
Ásia	Paquistão	5		5
Ásia	Síria	1		1
Ásia	Tailândia	2		2
Oceânia	Austrália	2		2
Total		**6.925**	**967**	**7.892**

Intervenientes (detidos e não detidos) por estupefaciente, atividade e género

	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	207	901	1.108	113	1.206	1.319	**2.427**
Canábis	143	968	1.111	237	3.619	3.856	**4.967**
Heroína	76	454	530	83	975	1.058	**1.588**
Ecstasy	20	111	131	43	301	344	**475**
Total	**446**	**2.434**	**2.880**	**476**	**6.101**	**6.577**	**9.457**

Intervenientes (detidos e não detidos) por grupo etário, estupefaciente, atividade e género

	<21						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	14	105	119	11	97	108	**227**
Canábis	6	154	160	59	968	1.027	**1.187**
Heroína	2	57	59	2	28	30	**89**
Ecstasy	2	11	13	3	52	55	**68**
Total	**24**	**327**	**351**	**75**	**1.145**	**1.220**	**1.571**

	21 - 29						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	79	320	399	24	311	335	**734**
Canábis	55	396	451	92	1.611	1.703	**2.154**
Heroína	19	138	157	13	133	146	**303**
Ecstasy	6	39	45	24	155	179	**224**
Total	**159**	**893**	**1.052**	**153**	**2.210**	**2.363**	**3.415**

	30 - 39						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	57	254	311	37	310	347	**658**
Canábis	37	223	260	57	612	669	**929**
Heroína	22	110	132	27	198	225	**357**
Ecstasy	6	42	48	12	62	74	**122**
Total	**122**	**629**	**751**	**133**	**1.182**	**1.315**	**2.066**

	>= 40						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	57	222	279	41	488	529	**808**
Canábis	45	195	240	29	428	457	**697**
Heroína	33	149	182	41	616	657	**839**
Ecstasy	6	19	25	4	32	36	**61**
Total	**141**	**585**	**726**	**115**	**1.564**	**1.679**	**2.405**

Intervenientes detidos por tipo de droga

Estupefaciente	2022
Cocaína	2.243
Canábis	4.432
Heroína	1.478
Ecstasy	451
Total	**8.604**

Intervenientes detidos por tipo de droga / grupo etário

	2022				
Estupefaciente	<21	21-29	30-39	>=40	Total
Cocaína	210	679	602	752	**2.243**
Canábis	1.095	1.953	787	597	**4.432**
Heroína	84	280	324	790	**1.478**
Ecstasy	66	211	116	58	**451**
Total Geral	**1.455**	**3.123**	**1.829**	**2.197**	**8.604**

Intervenientes detidos por Droga / Nacionalidade

Nacionalidade		Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy	Total
Europa	Alemanha	3	22		9	**34**
Europa	Áustria	1	2	1		**4**
Europa	Bélgica		2			**2**
Europa	Bulgária	1	1		1	**3**
Europa	Dinamarca		1		1	**2**
Europa	Eslováquia		1			**1**
Europa	Espanha	26	23	2	19	**70**
Europa	Estónia	2	1			**3**
Europa	França	20	35	4	12	**71**
Europa	Grécia		2			**2**
Europa	Holanda	8	15	2	3	**28**
Europa	Irlanda	2	7			**9**
Europa	Islândia	1	1	1		**3**
Europa	Itália	3	12		5	**20**
Europa	Letónia	2	2			**4**
Europa	Lituânia	1				**1**
Europa	Moldávia	3	3			**6**
Europa	Noruega	1	4			**5**
Europa	Polónia	2	2		1	**5**
Europa	Portugal	1.743	3.653	1.317	314	**7.027**
Europa	Reino Unido	14	9		3	**26**
Europa	Roménia	1	3		1	**5**
Europa	Rússia	5	3	1	1	**10**
Europa	Suécia	3	4			**7**
Europa	Suíça		1		1	**2**
Europa	Ucrânia	1	2	2		**5**
África	África do Sul		1		1	**2**
África	Angola	16	39	9	5	**69**
África	Argélia		1			**1**
África	Burundi	1				**1**
África	Cabo Verde	108	131	75	9	**323**
África	Costa do Marfim		4			**4**
África	Gâmbia	7	11	1	5	**24**
África	Gana		1			**1**
África	Guiné Bissau	40	96	8	9	**153**
África	Guiné Conakry		3			**3**
África	Guiné Equatorial		4			**4**
África	Marrocos		18	1		**19**
África	Moçambique	4	4	2		**10**
África	Nigéria	1	6	1		**8**

África	**República do Congo**	2	4	2		**8**
África	**São Tomé e Príncipe**	7	10	4	1	**22**
África	**Senegal**	5	3	1		**9**
África	**Serra Leoa**		1			**1**
África	**Tunísia**		1			**1**
África	**Zimbabwe**		1			**1**
América	Cuba	1	1			**2**
América	República Dominicana	1				**1**
América	Estados Unidos da América	4	2	1	1	**8**
América	México		1			**1**
América	Argentina	1	1			**2**
América	Brasil	165	234	12	37	**448**
América	Chile				1	**1**
América	Colômbia	2	5		1	**8**
América	Equador	1	1		3	**5**
América	Paraguai	1				**1**
América	Peru	1				**1**
América	Venezuela	4	3		1	**8**
Ásia	Bangladesh		1			**1**
Ásia	Geórgia		1			**1**
Ásia	Índia	16	4	21	1	**42**
Ásia	Irão	1	2	1		**4**
Ásia	Israel		3	1	1	**5**
Ásia	Japão	2	2			**4**
Ásia	Jordânia	1			2	**3**
Ásia	Nepal	5	15	7		**27**
Ásia	Paquistão	1	4	1	1	**7**
Ásia	Síria	1	1			**2**
Ásia	Tailândia				1	**1**
Oceânia	Austrália	1	1			**2**
Total		**2.243**	**4.432**	**1.478**	**451**	**8.604**

9.3 TRANSPORTES

Quantidades apreendidas por meio e tipo de transporte

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	1.899,75	70,97	4,07	
	Desconhecido	16,60	13,70	0,00	
Marítimo	Embarcação	13.528,97	18.718,45	5,32	
	Desconhecido	1.030,22	1.475,63	1,01	
Postal	Aeronave		3,23		50
	Desconhecido	0,86	13,83	0,07	1.447
Terrestre	Autocaravana		0,02		
	Ciclomotor	0,01	0,23	0,01	69
	Comboio	0,15	1,49	0,05	978
	Ligeiro	26,64	1.357,85	50,81	13.800
	Ligeiro mercadorias	0,09	0,97	0,06	25
	Misto		1.459,90	0,00	
	Motociclo	0,15	0,71	0,07	1.745
	Pesado de passageiros	0,01	0,29	0,00	108
	Velocípede	0,01	0,12	0,01	
	Desconhecido	21,88	199,72	9,89	39.728
Desconhecido	Desconhecido	7,89	58,38	1,20	3.864
Total		**16.533,21**	**23.375,50**	**72,56**	**61.814**

Número de apreensões por meio e tipo de transporte

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	165	10	1	
	Desconhecido	8	1	1	
Marítimo	Embarcação	15	12	1	
	Desconhecido	11	11	1	
Postal	Aeronave		4		1
	Desconhecido	5	46	4	4
Terrestre	Autocaravana		2		
	Ciclomotor	3	18	4	1
	Comboio	8	17	4	4
	Ligeiro	574	1.176	467	164
	Ligeiro mercadorias	15	26	12	1
	Misto		2	1	
	Motociclo	11	25	8	3
	Pesado de passageiros	1	2	1	1
	Velocípede	2	6	4	
	Desconhecido	951	2.609	590	372
Desconhecido	Desconhecido	239	778	153	64
Total		**2.008**	**4.745**	**1.252**	**615**

9.4 ROTAS

COCAÍNA

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Bolívia	Portugal	5,705	1
Brasil	Bélgica	6,344	3
	Espanha	22,816	8
	França	24,953	15
	Guiné Bissau	15,382	1
	Moçambique	1,569	1
	Portugal	3.698,859	123
	Reino Unido	2,826	1
Colômbia	Espanha	62,028	1
	Portugal	8.153,144	3
Costa Rica	Portugal	614,140	3
Equador	Portugal	140,000	1
Espanha	Portugal	0,095	9
Guiné Bissau	Portugal	55,079	5
México	Portugal	18,750	1
Reino Unido	Portugal	0,003	1
República Dominicana	Espanha	27,874	1
	Portugal	241,952	3
São Tomé e Príncipe	Portugal	11,183	1
S. Vicente e Granadinas	Portugal	1.478,827	1
Senegal	Portugal	10,214	1
Suriname	Portugal	1.231,286	1
Desconhecido	Desconhecido	710,184	1.823
Total		**16.533,213**	**2.008**

CANÁBIS

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
África do Sul	Portugal	0,015	1
Alemanha	Portugal	0,030	1
Brasil	Portugal	0,011	1
Espanha	Portugal	179,754	14
Estados Unidos da América	Portugal	0,031	1
França	Portugal	0,014	1
Holanda	Portugal	0,098	1
Israel	Portugal	0,281	1
Marrocos	Portugal	9.375,000	6
Portugal	Alemanha	0,066	3
	Guiné Bissau	0,295	1
	Malta	1,096	1
	Reino Unido	2,840	3
Reino Unido	Portugal	0,044	1
Desconhecido	Desconhecido	13.815,924	4.709
Total Geral		**23.375,500**	**4.745**

HEROÍNA

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Espanha	Portugal	11,322	4
Holanda	Portugal	11,567	1
Israel	Portugal	0,024	1
Desconhecido	Desconhecido	49,646	1.246
Total		**72,560**	**1.252**

ECSTASY

Proveniência	Destino	Quant (un)	Apreensões
Espanha	Portugal	395	6
Moldávia	Portugal	513	1
Portugal	Suíça	50	1
Desconhecido	Desconhecido	60.856	607
Total Geral		**61.814**	**615**

Número de apreensões e quantidades apreendidas por distrito

Distrito	Cocaína		Canábis		Heroína		Ecstasy	
	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (un)
Açores	16	1.233,53	68	92,94	27	5,47	1	6
Aveiro	51	0,73	132	12,47	38	0,10	12	722
Beja	24	0,47	92	1.190,00	23	0,46	12	6.409
Braga	95	1,22	142	14,81	69	0,37	20	2.071
Bragança	8	0,12	33	4,03	9	0,12	5	17
Castelo Branco	24	1,45	54	5,75	4	0,03	16	409
Coimbra	55	7,03	129	11,82	34	0,45	20	1.388
Évora	21	0,07	42	1,05	9	0,05	7	182
Faro	180	145,49	266	20.035,97	59	2,13	53	9.004
Guarda	26	0,42	68	3,41	10	0,18	25	509
Leiria	21	1,00	100	14,47	7	1,79	11	353
Lisboa	858	2.204,62	2.161	162,64	355	4,54	324	30.624
Madeira	22	165,09	68	96,37	31	5,53	6	1.108
Portalegre	16	0,21	39	1,65	3	0,55	14	171
Porto	391	1.348,71	598	62,24	454	36,99	37	4.894
Santarém	21	320,96	95	5,85	8	0,06	18	1.397
Setúbal	132	11.101,83	530	1.655,33	70	13,36	20	1.555
Viana do Castelo	10	0,04	43	1,15	9	0,09	7	580
Vila Real	13	0,09	17	2,07	14	0,16		
Viseu	24	0,12	68	1,48	19	0,14	7	415
Total	**2.008**	**16.533,21**	**4.745**	**23.375,50**	**1.252**	**72,56**	**615**	**61.814**

9.5 BENS E VALORES APREENDIDOS

Organismo	Viaturas						Embarcação	Arma	Balança	Telecom.			Dinheiro	
	Ligeira	Mista	Autocaravana	Ciclomotor	Velocípede	Motociclo				Ipad	Satélite	Telemóvel	Euro	Moeda estrangeira *
AT												53	31.755,12€	1.509,13€
DGRSP												11		
GNR	177		1	1		5	3	71	381		2	1.013	645.880,35€	583,38€
PJ	38	4	1		3	3	4	14	29	2	6	328	458.146,94€	6.535,13€
PM							1							
PSP	98	2	1			7	1	100	401	1		1.069	1.349.241,88€	1.723,50€
SEF												1	3.000,00€	16,38€
Total	**313**	**6**	**3**	**1**	**3**	**15**	**9**	**185**	**811**	**3**	**8**	**2.475**	**2.488.024,29€**	**10.367,52€**
Total 2021	**430**	**1**		**3**	**9**	**9**	**4**	**406**	**709**		**6**	**2.622**	**3.713.491,91€**	**8.702,54€**

(*) Os dados de moeda estrangeira foram convertidos com base na cotação do sítio do Banco de Portugal a 19/01/2022

9.6 ENTREGAS CONTROLADAS

País Detetor	Data	Via / dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant (kg)	Detidos
Portugal	28/01/2022	Aéreo / Bagagem	Brasil	Espanha	Cocaína	3,059	1
Portugal	28/02/2022	Aéreo / Bagagem	Brasil	Suíça	Cocaína	-	1
Espanha	27/12/2022	Postal / Encomenda	Brasil	Portugal	Cocaína	1,84	2

9.7 COORDENAÇÃO UCIC

Número de pedidos UCIC por entidade - 2022

UCIC 2022	GNR	PSP	MP	Total
Norte	446	401	26	873
Centro	387	157	0	544
Lisboa	197	1.226	4	1.427
Sul	249	65	0	314
Açores	3	238	0	241
Madeira	0	141	0	141
Total	**1.282**	**2.228**	**30**	**3.540**

Número de pedidos UCIC por entidade - 2021

UCIC 2021	GNR	PSP	MP	Total
Norte	498	421	3	922
Centro	342	186		528
Lisboa	182	1.270	2	1.454
Sul	156	70	1	227
Açores	3	256		259
Madeira		148		148
Total	**1.181**	**2.351**	**6**	**3.538**

Número de conflitos detetados

Conflito	Norte	Centro	Lisboa	Sul	Açores	Total
GNR - GNR	5	8	3	6		22
GNR - PJ	4	9	3	2		18
GNR - PSP	10	10	5	5		30
PJ - GNR			3			3
PJ - PSP	2	1	3			6
PSP - GNR	17	3	9			29
PSP - PJ	8	5	16		2	31
PSP - PSP	1	8	12			21
Total	**47**	**44**	**54**	**13**	**2**	**160**

Total 2021	**38**	**40**	**46**	**4**	**3**	**131**

UNCTE/SCIC, 20 de março de 2022